

Diário Oficial



Maceio - Segunda-feira
2 de Junho de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2574

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 102.545, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.0000033747/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Major QOEM PM RODRIGO VITAL VELOSO SOARES BOTELHO, matrícula n° 1206567, para viajar a Argentina, no período de 19 a 31 de junho de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 102.546, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.0000033129/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Soldado QP PM MANUEL JOSÉ DE SOUZA NETO, matrícula n° 4070-3, para viajar aos Estados Unidos da América, no período de 21 de julho a 2 de agosto de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 102.547, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.0000033133/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da Soldado QP PM ARIANE LAIS NEVES OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula n° 4253-6, para viajar aos Estados Unidos da América, no período de 21 de julho a 2 de agosto de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 974005

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 30 DE MAIO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.S.E:1206-33747/25, de RODRIGO VITAL V. SOARES BOTELHO;

E:1206-33129/25, de MANUEL JOSÉ DE SOUZA NETO; e

E:1206-33133/25, de ARIANE LAIS NEVES O. DE SOUZA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:4101-33034/24, de JOCÉLIO CARVALHO DE LIMA = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para as demais providências a seu cargo.

PROC.S.E:2000-30277/24, de JARBAS SOARES DOS SANTOS JÚNIOR;

E:2000-20418/24, de JOANA D'ARC JULIÃO AMORIM.

DESPACHO: Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.S.E:1800-15307/24, de ALINE GUEDES B. DE M. PEIXOTO;

E:1800-34279/23, de GABRIELLE SIMÕES L. VITENA.

DESPACHO: Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:1203-12927/24, de VALDEMIR OLIVEIRA DA SILVA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. para as providências de sua alçada.

PROC.1800-2129/19, de MARIA LUIZA NASCIMENTO FERREIRA;

E:1800-24879/21, de JOSÉ MAURO TAVARES DE MORAES;

E:1800-2342/20, de PATRICIA PATRIOTA LOURENÇO;

1800-3898/19, de MARIA DA CONCEIÇÃO B. DE OLIVEIRA;

E:2000-28804/23, de WELLINGTON M. DA ANUNCIAÇÃO;

E:4101-2878/25, de JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS; e

E:1206-16873/22, de GILVÂNIO DA SILVA FERNANDES.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1800-27099/24, de CLEONILDO SILVA DA MATA = Com fundamento no Despacho PGE PASUBGER 30890822 e no Despacho PGE COOPA 31396691, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31447564, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e nos termos do art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, CONVALIDO o pedido de afastamento, para fins de desincompatibilização, nos 3 (três) meses anteriores ao pleito, bem como a percepção de remuneração, a partir do registro da candidatura até o 15º (décimo quinto) dia seguinte

ao da eleição, do servidor CLEONILDO SILVA DA MATA, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula 19768-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.980.474-24, lotado na Escola Estadual Mário Gomes de Barros, na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, no Município de Joaquim Gomes, Alagoas. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as providências a seu cargo, oficiando-se diretamente ao interessado.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 974006

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 30 DE MAIO DE 2025, O(S)SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01206.0000006778/2024 INTERESSADO Waldiene Ramos Correia ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 32454766 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32324568), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31971392), conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à “promoção por completar o militar os requisitos para transferência a pedido para a inatividade” requerida pelo servidor militar estadual Waldiene Ramos Correia, matrícula nº 8313-5, ativo, posto/grad. Subtenente, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004 c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019, bem como a sua consequente transferência para a reserva remunerada, visto completados os requisitos necessários à inativação inclusive pedagógico(s) devido(s), nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019; e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014. 2. Requisita-se seja autuada ou atualizada a documentação comprobatória de não estar o interessado respondendo a inquérito ou processo em qualquer jurisdição, Conselho de Disciplina ou Conselho de Justificação, nem cumprindo pena de qualquer natureza, de modo que esteja toda ela autuada e válida à data do ato de transferência para a reserva remunerada. 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 4. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para ciência e providências necessárias.

PROCESSO E:02102.0000001337/2025 INTERESSADO ISADORA DARC DAVI DE SOUZA ASSUNTO Pessoas: Atualização Cadastral de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 32454844 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32412400), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões nele contidas. 2. Com efeito, este Gabinete já se manifestou nos autos através do Despacho PGE GPG (doc. 32058322), que concluiu pela possibilidade jurídica de optar pela manutenção do regime previdenciário anterior à instituição de Previdência Complementar do Estado de Alagoas, visto que “o servidor público estadual Isadora Darc Davi de Souza ocupou, sem interrupção, sucessivos cargos na Administração Pública desde 06/02/2018, data de seu ingresso no serviço público”, nos termos do art. 40, §16 da CF c/c os artigos 1º, §1º e 3º da Lei nº 12.618, de 2012, e artigo 5º da Lei Complementar nº 44, de 2017, em consonância com o Despacho PGE GPG (doc. 29659946), proferido no processo SEI E:20105.0000022077/2024, com necessidade de observância da condicionante de que apresente aprovação à juntada de documentação comprobatória de que a servidora interessada não se encontrava vinculada a regime previdenciário complementar de outro ente federativo. 3. Retorna o presente processo somente para comprovar a condicionante, conforme certidão nº 128/2025 (doc. 32350768). 4. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para ciência e providências necessárias.

PROCESSO E:01206.0000010529/2025 INTERESSADO Delmario Tenorio de Albuquerque ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 32486080 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32385523), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 32342222), conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à “promoção por completar o militar os requisitos para transferência a pedido para a inatividade” requerida pelo servidor militar estadual Delmário Tenório de Albuquerque, matrícula nº 11515-0, ativo, posto/grad. 1º Tenente, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004 c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019, bem como a sua consequente transferência para a reserva remunerada, visto completados os requisitos necessários à inativação inclusive pedagógico(s) devido(s), nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019; e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014. 2. Requisita-se seja autuada ou atualizada a documentação comprobatória de não estar o interessado respondendo a inquérito ou processo em qualquer jurisdição, Conselho de Disciplina ou Conselho de Justificação, nem cumprindo pena de qualquer natureza, de modo que esteja toda ela autuada e válida à data do ato de transferência para a reserva remunerada. 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 4. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para ciência e providências necessárias.

PROCESSO E:01206.0000074116/2024 INTERESSADO POLICIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Policial DESPACHO PGE/GAB Nº 32486148 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32390628), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32079591), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência ex-officio para a reserva remunerada do militar estadual José Alberto da Silva Santos, matrícula 35871-1, ativo, posto/grad. Coronel, visto completados os requisitos necessários à inativação, nos termos dos arts. 49, inciso II, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992; 17 da Lei Estadual nº 6.514, de 2004; e 3º, inciso II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014, em consonância com pronunciamento desta PGE/AL publicado no DOE/AL de 30/09/2022 (14245363 a 14744494; E:01206.0000017907/2022) e de 11/09/2024 (26867724 e 27403092; E:01206.000004359/2023). 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua competência.

PROCESSO E:02000.0000002851/2020 INTERESSADO EDIVON ALBERTO C DE ABREU ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO PGE/GAB Nº 32486459 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32138522), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que reiterou o entendimento do Despacho PGE COOPA (doc. 23709455), bem como do Despacho PGE GPG (doc. 25369604), no sentido de reconhecer a necessidade de sobrestamento do feito até que seja finalizado o procedimento administrativo instaurado para aferir/corrigir a situação funcional do servidor, cumprindo integralmente a determinação judicial, sendo os autos remetidos à SESAU para sobrestamento. 2. Ademais, quanto à solicitação feita pelo Setor de análise e Instrução processual da SESAU, por intermédio do Despacho SESAU SAIP (doc. 32014482), informo e acrescento que nos termos da Lei Complementar n. 7, de 18 de julho de 1991, esta Procuradoria Geral do Estado, por intermédio da subunidade da Procuradoria Judicial realiza o acompanhamento e representa o Estado em juízo, bem como realiza as devidas comunicações diante de novas decisões. 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 4. Encaminhem-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para providências pertinentes.

PROCESSO E:04105.0000002301/2024 INTERESSADO AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP ASSUNTO Contrato e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 32542392 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 32538708), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICBENS (SEI nº 32299636), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa. 2. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	02
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	08
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	09
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	10
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	12
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	14
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	15
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES).....	15
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	15
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	18
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	18
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	19
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	19
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	20
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	23
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	24
Eventos Funcionais	32
Prefeituras do Interior	59
PARTICULARES	59



IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

PROCESSO E:01500.0000007908/2025 INTERESSADO Chefia de Compras, contratos e Terceirizados ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 32541957 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 32496744), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICOBRA (SEI nº 32266154), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da prorrogação do prazo de vigência do Contrato SEFAZ Nº 006/2023, bem como pela aprovação da minuta de termo aditivo (doc. 30869174) condicionada ao atendimento das recomendações constantes do parecer retro. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SEFAZ, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:05501.0000002080/2025 INTERESSADO Consórcio Duplicação AL-101 Sul ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 32485372 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 32474766), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICOBRA (SEI nº 32468406), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da prorrogação do prazo de vigência do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL Nº 026/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SETRAND CPL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:05501.0000002606/2025 INTERESSADO Diretoria de Operação, Implantação, Restauração e Conservação ASSUNTO Contrato e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB Nº 32506821 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 32491440), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS/GERAL/PRIORIT/NORMAT (SEI nº 32469940), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da prorrogação do prazo de vigência do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL Nº 019/2022, bem como pela aprovação da minuta de termo aditivo (doc. 31703756) condicionada ao atendimento das recomendações constantes do parecer retro. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SETRAND CPL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01800.0000053536/2024 INTERESSADO Danielly Ferreira de Almeida ASSUNTO Pessoas: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB Nº 32529740/2025 Conheço e não aprovo o entendimento exarado no Despacho PGE/PA/SUB-CD Nº 32147703/2025, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido, ao passo que, conheço e aprovo o entendimento exarado no Despacho PGE/PASUBGER Nº 30031186/2025, com os acréscimos de fundamentação doravante apresentados, por reconhecer a viabilidade jurídica e fática do pleito formulado pela servidora DANIELLY FERREIRA DE ALMEIDA (SEI nº 29267687), que requer a redução de sua carga horária com fundamento na Lei Estadual nº 4.597/1984, em sua redação dada pela Lei nº 8.991/2023. [...] Diante do exposto, concluo pelo deferimento do pedido de redução de carga horária da servidora DANIELLY FERREIRA DE ALMEIDA, com base no art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 4.597/1984, em sua redação dada pela Lei nº 8.991/2023. Encaminhem-se os autos à SEDUC, para ciência e adoção das providências cabíveis. Simultaneamente, retornem os autos à COOPA, para ciência.

PROCESSO E:13020.0000000730/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Contrato e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE/GAB Nº 32533765/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD nº 32355011, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que acolheu o PARECER PGE/PLIC GERAL nº 32297084, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela inviabilidade jurídica de celebração do Termo de Colaboração pretendido entre a Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES) e a Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão e Pesquisa de Alagoas (FEPESA), à luz do disposto no art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014. 2. Reafirmo que a hipótese de dispensa de chamamento público prevista no art. 30, VI, da Lei nº 13.019/2014[I] exige, cumulativamente: (i) que a atividade seja voltada a serviços de educação, saúde ou assistência social; (ii) que a organização da sociedade civil esteja previamente credenciada; e (iii) que o credenciamento tenha sido realizado pelo órgão gestor da respectiva política pública, no caso, a SEADES. 3. No presente caso, embora o objeto do projeto possa, em tese, ser vinculado à área de assistência social, verifica-se que a FEPESA está credenciada junto a outro órgão da administração estadual - a SECTI -, e não junto à SEADES, razão pela qual não se configura o requisito legal indispensável para a dispensa de chamamento público. 4. Importa reforçar, ademais, que o credenciamento da FEPESA foi realizado para fins de celebração de parcerias destinadas à execução de projetos que envolvam atividades de implantação de novas tecnologias para a expansão de produtos e serviços para o cidadão, com objetos vinculados a ações de educação, ciência, tecnologia e inovação (conforme Edital de Credenciamento SECTI/AL nº 001/2024 - 26513624). Trata-se, portanto, de credenciamento voltado a um escopo técnico-científico específico, absolutamente desconexo do objeto do projeto ora proposto, que visa à realização de levantamento censitário e pesquisa sociodemográfica para subsidiar políticas públicas de assistência social. 5. Assim, a tentativa de aproveitamento de credenciamento realizado por outro órgão configura afronta ao regime jurídico previsto na Lei nº 13.019/2014, na medida em que viola os princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da impessoalidade, além de restringir indevidamente a ampla concorrência entre entidades interessadas em celebrar parcerias com o Estado de Alagoas. 6. Retornem os autos à SEADES para ciência e adoção das medidas pertinentes no âmbito de suas atribuições institucionais.

PROCESSO E:29032.0000000445/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado do Turismo ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE-GAB Nº 32527286/2024 [...] 28. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Turismo - SETUR/AL, para providências necessárias, tendo em vista que já constam nos autos manifestação do Gabinete Civil autorizando a concessão do patrocínio pretendido, cf. Despacho GABCIVIL 32404654, desde que sejam cumpridas todas as REQUISITÓRIAS acima.

PROCESSO E:01101.0000001571/2025 INTERESSADO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Ministério Público DESPACHO PGE/GAB Nº 32506940/2025 Trata-se de recomendação conjunta (SEI nº 32394441), formulada pelo Ministério Público do Estado de Alagoas, Ministério Público Federal e Defensoria Pública Estadual, nos autos do PA MPF nº 1.11.001.000363/2024-81 e NF 01.2025.00000774-3, encaminhada ao Gabinete Civil do Estado de Alagoas, com vistas à adoção de providências destinadas à implementação de política pública de reserva de vagas para negros, indígenas e quilombolas nos processos de ingresso em cursos de graduação e pós-graduação das universidades estaduais de Alagoas (UNEAL e UNCISAL). O expediente foi encaminhado à Procuradoria-Geral do Estado para manifestação jurídica quanto à viabilidade do atendimento à recomendação e à adoção das medidas indicadas pelas instituições signatárias. Trata-se de matéria de elevada relevância institucional, diretamente relacionada ao cumprimento dos objetivos fundamentais da República (art. 3º, IV, da CF/88) e à promoção dos direitos fundamentais à igualdade, à não discriminação e ao acesso à educação em condições equânimes, valores consagrados na Constituição Federal e em diversos tratados internacionais de direitos humanos ratificados pelo Brasil. A recomendação, lastreada em extensa fundamentação constitucional, legal, infralegal e internacional, realça o dever institucional do Estado de Alagoas de promover a igualdade material e de combater as desigualdades raciais estruturais que historicamente alijaram determinados grupos do acesso pleno a direitos fundamentais - em especial à educação superior. A pertinência da medida recomendada vincula-se à concretização do princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF), à efetivação do objetivo fundamental da República de erradicação da marginalização (art. 3º, III e IV, CF), como já dito, bem como ao cumprimento dos compromissos

assumidos em tratados internacionais sobre igualdade racial, como a Convenção Interamericana contra o Racismo, promulgada pelo Decreto nº 10.932/2022. Além disso, conforme salientado na própria recomendação, o Supremo Tribunal Federal firmou entendimento no sentido da constitucionalidade das políticas afirmativas, inclusive quando instituídas diretamente pelas universidades, no exercício da autonomia universitária prevista no art. 207 da Constituição Federal, como assentado no julgamento da ADPF nº 186[1]. A recomendação em questão não impõe a adoção imediata de cotas, mas propõe a instituição de um Grupo de Trabalho, com participação plural, destinado a estudar e formular uma política pública de inclusão étnico-racial no âmbito do ensino superior estadual. Em que pese a autonomia universitária prevista no art. 207 da Constituição Federal, cumpre esclarecer que tal prerrogativa não impede a articulação estatal para elaboração de políticas públicas de inclusão social. A autonomia das universidades abrange a gestão didático-científica e administrativa, e não afasta a atuação do Estado no planejamento e coordenação de ações interinstitucionais de interesse público, especialmente quando voltadas à concretização de direitos fundamentais. No caso concreto, os autos revelam que o procedimento administrativo (processo SEI nº E:01101.0000000845/2025) teve início com requerimento apresentado pelo Instituto do Negro de Alagoas - INEG e, por deliberação do Gabinete Civil, foi encaminhado à Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, tendo em vista a coordenação do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CONEPIR. Nesse passo, embora a Recomendação Conjunta tenha sido endereçada ao Gabinete Civil do Governo do Estado, cumpre esclarecer que a implementação de política pública de cotas étnico-raciais no âmbito das universidades estaduais, conforme reconhecido na própria Recomendação, não exige, necessariamente, a edição de lei formal estadual, podendo ser instituída diretamente pelas Universidades Estaduais, com fundamento em sua autonomia universitária (art. 207 da Constituição Federal) e na jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal, notadamente no julgamento da ADPF nº 186. A prerrogativa de elaborar políticas afirmativas é plenamente compatível com o âmbito da autonomia universitária, o que torna legítima sua adoção mediante atos administrativos próprios da Reitoria, inclusive por meio de editais de seleção para cursos de graduação e pós-graduação. Por essa razão, a Recomendação poderia ter sido, desde sua origem, encaminhada diretamente às Reitorias da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL e da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, a quem incumbe, em primeiro plano, a definição de critérios e políticas de ingresso, respeitados os limites legais. Ressalte-se, ainda, que o próprio Instituto do Negro de Alagoas - INEG, autor da provocação inicial, poderia ter atuado diretamente junto às instâncias administrativas das universidades estaduais, fomentando o diálogo institucional e a construção participativa das ações afirmativas, o que preservaria, inclusive, a esfera de autonomia das instituições de ensino superior. Ademais, já existe no ordenamento jurídico estadual norma que trata da promoção da igualdade racial e ações afirmativas, como podemos observar na Lei Estadual nº 8.733, de 27 de julho de 2022[2], podendo tal instrumento normativo servir de parâmetro interpretativo para fundamentar eventuais escolhas das políticas de cotas a serem instituídas administrativamente pelas universidades, a exemplo da definição do percentual das cotas a serem reservadas. Dessa forma, embora pertinentes os fundamentos jurídicos da Recomendação e louvável sua finalidade, esta Procuradoria-Geral entende que a competência para eventual adoção da política afirmativa sugerida é, em primeiro plano, das próprias universidades, no exercício legítimo de sua autonomia, sendo desnecessária, embora válida, qualquer intervenção articuladora ou normativa do Poder Executivo Estadual. Caso a omissão inconstitucional das Universidades Estaduais persista, cabe ao Poder Executivo, por meio da SEMUDH, avaliar, no âmbito de suas competências, eventual articulação com as universidades e com o CONEPIR, e promover os estudos técnicos necessários para subsidiar futura deliberação normativa sobre o tema. Dito isso, orienta-se ao Gabinete Civil, como destinatário formal da Recomendação, a apresentar resposta oficial ao Ministério Público Federal - MPF, ao Ministério Público Estadual - MPE/AL e à Defensoria Pública Estadual - DPE/AL, nos seguintes termos: a) O conhecimento da presente recomendação conjunta, destacando a legitimidade dos fundamentos jurídicos e fáticos que a embasam, à luz da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e dos compromissos internacionais firmados pela República Federativa do Brasil; b) Destacando que, nos termos da Constituição Federal e da jurisprudência vinculante do STF, é facultado às universidades públicas estaduais, no exercício de sua autonomia, instituir políticas de cotas para negros, indígenas e quilombolas, por meio de atos administrativos próprios, sem necessidade de edição de lei formal estadual ou de intervenção do Poder Executivo, sugerindo, assim, que as Reitorias da UNEAL e da UNCISAL sejam formalmente instadas a apreciar e deliberar sobre o tema, em observância à sua competência institucional; e c) Por fim, considerando

a importância do tema e os desdobramentos institucionais já em curso, sugere-se que, caso persista a omissão das Universidades Estaduais em adotar as políticas públicas afirmativas orientadas pelo MPE/AL, MPF e DPE/AL, tal fato seja informado ao Gabinete Civil, para que, junto à Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, avalie, no âmbito de suas competências, eventual articulação com as universidades e com o CONEPIR, promovendo os estudos técnicos que possam subsidiar futura deliberação normativa sobre o tema, diante de sua importância no cenário hodierno. Encaminhem-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e resposta ao Ofício, nos termos acima destacados.

PROCESSO E:34000.0000002065/2024 INTERESSADO 34000 - SERIS-SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 32509092 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 32473591), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 32392322), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação, visando a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (hortifruti). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SERIS, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000014185/2024 INTERESSADO AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 32511348 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 32473477), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 32363561), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação para aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI (capacetes, botas e camisas). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000000206/2024 INTERESSADO AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 32509652 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 32472972), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 32331520), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos manipulados. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000000914/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 32452337 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 32440124), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 32256868), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo da referenciada manifestação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02102.0000004560/2024 INTERESSADO Gabinete do Perito Geral ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB Nº 32518987 Conheço e aprovo o Despacho PGE/ASSEP (doc. 32499758), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, consignou que a validade do Termo de Compromisso pode ser amplamente questionada no âmbito do Poder Judiciário, tendo em vista o caráter legalista e público de eventuais direitos funcionais, bem como que, as considerações traçadas pela SEPLAG, não constituem óbices constitucionais ou legais ao ato de encaminhamento da proposta, pelo Governador, ao parlamento, restando, todas elas, inseridas no aspecto da discricionariedade intrínseca à gestão operada pelo Poder Executivo. Dessa forma, reitero que os elementos supracitados devem ser objeto de consideração pelos órgãos técnicos, com vistas a subsidiar a decisão política a ser adotada pelo Governador do Estado a respeito do eventual encaminhamento da proposta ao parlamento. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:13020.0000000986/2025 INTERESSADO SEADES ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 32541689 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 32526936), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por dispensa de licitação, para fornecimento de 4.000 (quatro mil) kits de dormitório, com colchões, travesseiros, fronhas, lençóis -, que serão distribuídos nos municípios alagoanos em virtude da decretação de situação de emergência devido as fortes chuvas no Estado de Alagoas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SEADES, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02200.0000000931/2023 INTERESSADO SECOM ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE-GPG Nº 32441935/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE-SUBCOOPLIC nº 32305914, que, por sua vez, aprovou o Parecer PGE-PLICGERAL nº 32126910, o qual conclui pela aprovação do procedimento, condicionada a necessidade de adoção de medidas saneadoras antes da homologação e adjudicação do objeto licitado, para a correção de vícios formais e, bem como tendo em vista a existência de decisão liminar judicial que suspende a contratação das licitantes vencedoras, impedindo, por ora, a finalização do certame. 2. Dessa forma, reitero as recomendações constantes no Parecer PGE-PLICGERAL nº 32126910: a) A complementação da justificativa para vedação de participação de consórcios, com fundamentos técnicos e jurídicos específicos para o objeto a ser contratado, nos termos da jurisprudência do TCU; b) A elaboração de documento formal esclarecendo as condições de pagamento e aspectos financeiros do contrato, incluindo a sistemática de retenção de tributos, de modo a garantir total transparência aos licitantes antes da homologação; c) A formalização, nos autos, de manifestação da Subcomissão Técnica sobre todo o procedimento de análise e julgamento das propostas técnicas, incluindo as alterações na pontuação da empresa TAL PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO LTDA; d) O aguardo do desfecho das ações judiciais em curso, ou ao menos, eventual cassação da decisão liminar que suspendeu a contratação das licitantes vencedoras, antes de proceder à homologação e adjudicação do objeto. 3. Após o cumprimento das requisições acima, necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário também o envio dos autos à SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 5. Por fim, alerta que, sendo a viabilidade jurídica do prosseguimento do feito condicionada, a autoridade consulente será pessoal e exclusivamente responsável por qualquer omissão decorrente da realização do procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito para a aprovação do ato. 6. Destarte, remeto os autos à AMGESP/AL, para providências.

PROCESSO E:04799.0000000930/2024 INTERESSADO JOSE PEREIRA DE LIMA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 32442598/2025 Conheço e não aprovo o Despacho

PGE/PA/SUB-CD nº 31834966/2025, por entender que o pronunciamento da setorial deixou de enfrentar fundamentos jurídicos essenciais à revisão do ato de aposentadoria do ex-servidor José Pereira de Lima. A manifestação desconsiderou o prazo decadencial previsto em lei, à vista da ausência de comprovação de má-fé do servidor, deixou de caracterizar o alegado vício como de inconstitucionalidade manifesta - única hipótese, além da má-fé, que poderia justificar a superação da decadência -, e não abordou a necessidade de contraditório e ampla defesa do interessado antes da supressão de vantagens remuneratórias. Inicialmente, cabe destacar que o ato de aposentadoria foi formalizado por meio do Decreto nº 40.421, de 30 de abril de 2015, com base no regime de trabalho então registrado como “urgência”. A anulação de tal ato, que produziu efeitos favoráveis ao ex-servidor, encontra-se sujeita à regra do art. 54 da Lei Estadual nº 6.161/2000, que fixa em cinco anos o prazo para invalidação pela Administração, salvo comprovada má-fé. No caso concreto, não se apontou qualquer conduta dolosa ou fraudulenta por parte do interessado, razão pela qual, em regra, incide a decadência administrativa, obstando a revisão pretendida. Conforme reiterado pelo Supremo Tribunal Federal, especialmente no julgamento do MS 26.860/DF, a revisão administrativa intempestiva apenas é admitida nos casos em que se comprove vício de inconstitucionalidade manifesta. A setorial, contudo, limitou-se a afirmar a ausência de base legal para a mudança do regime de trabalho, sem atribuir a essa suposta irregularidade a gravidade necessária para afastar o prazo decadencial. Além disso, não se pode presumir a inexistência de fundamento jurídico apenas com base na ausência de localização do ato administrativo. A SEPLAG (SEI nº 27104617) e a UNCISAL (SEI nº 30925861) informaram não terem identificado registros formais sobre a motivação da alteração; entretanto, essa omissão documental não equivale à inexistência de causa legal, devendo prevalecer a presunção de legitimidade do ato administrativo, sobretudo diante da ausência de qualquer apuração formal dos fatos. Ademais, não se identificou nos autos a instauração de processo administrativo prévio com participação do ex-servidor, tampouco a concessão de contraditório e ampla defesa, o que afronta diretamente o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal. Ainda que se tratasse de correção de erro material, a supressão de valores pagos de forma continuada impõe o respeito aos direitos fundamentais do administrado. Diante de todo o exposto, nos termos do art. 54 da Lei Estadual nº 6.161/2000 entendo que, neste momento processual, não é possível realizar a revisão do ato de aposentadoria do ex-servidor José Pereira de Lima. Por outro lado, necessária se faz a apuração dos fatos, razão pela qual requisito a instauração de processo administrativo no âmbito da UNCISAL[1], com observância do devido processo legal, para apurar as razões que motivaram a alteração automática do regime de trabalho de ‘normal’ para ‘urgência’ de todos os servidores lotados na sede da UNCISAL em 20/10/2014. Caso não seja identificada justificativa legal para a referida alteração, deverá ser apurada a responsabilidade de quem deu causa à modificação indevida, assim como a eventual má-fé dos servidores beneficiados e a existência de vício de inconstitucionalidade flagrante. Caso reste comprovada, após regular apuração no âmbito do processo administrativo, a existência de vício de inconstitucionalidade patente ou má-fé dos segurados em situações idênticas, nada impedirá que se promova a revisão deste processo e dos demais casos correlatos, observado o devido processo legal. Encaminhem-se os autos à UNCISAL para as devidas providências.

PROCESSO E:01101.0000001467/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 32520915 Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASSEP (doc. 32445158), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, o qual, após análise dos autos, diante da existência de vícios formais e materiais de constitucionalidade, opinou pela impossibilidade jurídica de sanção do PL nº 213/2023, ressalvado o juízo de conveniência e oportunidade do Exmo. Governador do Estado quanto à proposição de novo projeto, com observância aos requisitos legais e constitucionais aplicáveis, nos termos do art. 89 da Constituição Estadual, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A CESSÃO DE PASSAGENS A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS NO ESTADO DE ALAGOAS. MÉRITO SOCIAL RELEVANTE. VÍCIOS FORMAIS E MATERIAIS. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL POR VÍCIO DE INICIATIVA. INEXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA. CRIAÇÃO DE DESPESA SEM FONTE DE CUSTEIO. NÃO CONFIGURA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE SANÇÃO DO PL EM SUA FORMA ATUAL. Reitero que, o prazo para a apreciação da matéria é de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento do Projeto de Lei pelo Gabinete Civil. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:20105.0000022375/2024 INTERESSADO Cirio Mendes Neto ASSUNTO Pessoas: Vacância DESPACHO PGE/GAB Nº 32440414/2025 Aportam os autos nesta Procuradoria-Geral do Estado, por intermédio do Despacho 31832260, do Chefe da Seção de Gestão de Pessoas da Polícia Civil, para análise e parecer quanto à “data do afastamento do pedido de vacância do referido servidor do cargo de Agente de Polícia”. 2. Considerando a relevância e urgência da análise e tramitação dos autos, avoco o feito para análise, excepcionalmente, com fulcro no art. 15[1], da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. 3. De plano, observo que o retorno do servidor ao cargo de Delegado de Polícia, operado pelo Termo de Assunção doc. nº 30467012, de 21/05/2024, fundamentou-se na decisão judicial exarada no Agravado de Instrumento nº 000737-31.2007.8.02.0000, que garantiu aos réus “os direitos funcionais desde a data de suas nomeações, inclusive previdenciários, excluindo-se o caráter precário destas nomeações”. 4. Desta feita, é certo afirmar que a data a ser considerada como data da vacância do cargo de Agente de Polícia é a data original da posse no cargo de Delegado, qual seja: 31/12/2006. 5. Isto porque, ao retroagir os efeitos funcionais do interessado à data da nomeação do cargo de Delegado, a decisão judicial restaurou a validade e eficácia de sua posse, que operou, de pleno direito, a vacância dos cargos anteriores inacumuláveis - tal qual o cargo de Agente de Polícia -, a teor do art. 40, VIII, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991: Art. 40. Determinarão a vacância do cargo público: [...] VIII - a posse em outro cargo inacumulável; 6. Importa destacar que, à luz da legislação vigente, a situação jurídico-funcional do servidor não demanda provimento derivado (tais como reintegração, recondução ou aproveitamento). Os Requerentes foram validamente nomeados e tomaram posse no cargo efetivo de Delegado de Polícia, com a devida investidura consolidada desde 31/12/2006. A decisão judicial apenas restabeleceu os efeitos suspensos por decisão monocrática posteriormente revogada, e não houve qualquer ato de exoneração ou vacância formal do cargo de Delegado que demandasse provimento derivado. Assim, a situação dos Requerentes caracteriza-se como retomada natural do exercício das funções já investidas, dispensando novo ato de nomeação ou posse. 7. De outro lado, a despeito de ter havido a efetiva prestação de serviços do interessado após tal data, como exercente do cargo de Agente de Polícia, devem ser preservados os atos praticados, bem como assentada a irrepetibilidade das remunerações pagas ao servidor, sob pena de enriquecimento ilícito da Administração Pública. 8. Ante o exposto, respondida a consulta formulada, retornem os autos à Polícia Civil, para ciência e providências. 9. À PC/AL.

PROCESSO E:01800.0000024814/2021 INTERESSADO GILMAN DE OLIVEIRA BATISTA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 32535700 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32508837), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32473800), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria especial ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual Gilman de Oliveira Batista, matrícula nº 82886-6, ativo(a), cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 07/06/2021, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:13020.0000000695/2025 INTERESSADO Arleide Pedro de Oliveira ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 32533957 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32380859), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32365397), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo(a) Arleide Pedro de Oliveira, matrícula nº 35584-4, ativo(a), cargo Auxiliar Administrativo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 20/04/2015, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000023410/2021 INTERESSADO ROSANGELA SILVA CEDRIM ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 32529211 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32476018), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32472629), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria especial ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual Rosangela Silva Cedrim, matrícula nº 86775-6, ativo(a), cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 09/05/2021, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000012228/2023 INTERESSADO MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE ALENCAR ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 32528182 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32456965), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32336016), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria especial ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual Maria do Socorro Oliveira de Alencar, matrícula nº 87174-5, ativo(a), cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 24/03/2021, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000002282/2019 INTERESSADO CLAUDIA MARIA SOUZA SILVA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 32527068 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32378908), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32097146), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria especial ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual Cláudia Maria Souza da Silva, matrícula nº 826640-9, ativo(a), cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 04/06/2023, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com alteração da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial o item 2 do DESPACHO PGE-PA-CD 32378908/2025, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO 02000.00013531/2018 INTERESSADO MARIA SONIA DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 32526186 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32369017), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32106104), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo(a) Maria Sônia dos Santos, matrícula nº 47735-4, ativo(a), cargo Auxiliar de Enfermagem, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 10/09/2018, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04105.0000001848/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 32529305 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 32479102, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 32453914, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos

atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.000000244/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 32528718 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 32480030, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 32420802, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000001943/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 32523648 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 32478961, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 32451234, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos de fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:01800.0000016370/2025 INTERESSADO CONSÓRCIO PEDCAC ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 32520637 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 32442327, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICOBRA nº 32158659, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CPL/AL Nº 006/2024. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SEDUC para providências.

PROCESSO E:01400.0000000866/2025 INTERESSADO Superintendência de Fortalecimento da Produção de Alimentos ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 32513181 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 32494275), da lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE

INSTITUI O PROGRAMA LEITE DO CORAÇÃO. EXERCÍCIO DO PODER REGULAMENTAR PREVISTO NO ART. 107, IV, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS. NECESSIDADE DE AJUSTES REDACIONAIS. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM EFETIVO ATO NORMATIVO. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 30 de maio de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela rensha do Gabinete/PGE

Protocolo 973954

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025, AO CONTRATO PGE Nº 018/2023 CELEBRADO ENTRE A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS E A Empresa Guarnece Segurança Patrimonial, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS de vigilância armada.

Processo Administrativo E:01204.0000003469/2025 - Atualização da CCT/2025. CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da PROCURADORIA -GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS - PGE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.629.065/0001-0 - e com sede na Av. Assis Chateaubriand, 2578 - Prado - Maceió/AL - CEP 57010-070, representada pela Procuradora-geral do Estado, Dr.ª Samya Suruagy do Amaral, nomeada pelo Decreto nº 86.094, publicado no DOE/AL de 1º de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 83.487-4, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADA: Guarnece Segurança Patrimonial, inscrita no CNPJ sob o nº 14.634.867/0001-03, estabelecida na Av. Valentim dos Santos Diniz, nº 510, Gruta de Lourdes, Maceió, CEP: 57052-591, com telefone (82) 3338-1570 e endereço eletrônico: segurancaguarnece@hotmail.com, representada pelo representante legal, Sr. Jorge Silva Coutinho, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, inscrito no CPF sob o nº 386.840.207-15.

Objeto do Apostilamento: tem por objeto a repactuação dos valores do Contrato PGE nº 018/2023, a partir de 1º de janeiro de 2025, perfazendo o percentual estimado de 7% (sete por cento) a todos os níveis salariais, referente ao período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025.

A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, disponibilizados pela UG 11009 - Procuradoria-Geral Do Estado; Programa de Trabalho nº 02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza de Despesa nº 339037 - Locação de Mão de Obra. Subitem 03 - Vigilância Ostensiva.

Protocolo 973955

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

Portaria Nº 112 de 30 de maio de 2025

A Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de aprimorar a governança e a gestão pública, bem como a relevância do alinhamento aos normativos vigentes, resolve estabelecer diretrizes para a implementação do modelo de gestão (Gestaopublicagov.br). Esse modelo visa garantir a eficácia na administração dos recursos públicos, promovendo a transparência, a eficiência e o foco no atendimento das necessidades da sociedade.

Art. 1º Atualiza o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão, que terá como objetivo apoiar a implantação, manutenção e aperfeiçoamento do modelo de gestão do programa Gestaopublicagov.br no âmbito da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência.

Parágrafo único. O programa Gestaopublicagov.br, desenvolvido e instituído pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, foi criado com o objetivo de elevar os padrões de governança e gestão no setor público brasileiro, alinhando-se aos melhores referenciais internacionais e aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Este modelo busca promover a maturidade organizacional, melhorar a qualidade da prestação de serviços públicos e assegurar o aumento da efetividade e da transparência na gestão dos recursos públicos.

Art. 2º Para compor o referido Comitê, os seguintes servidores farão parte:

a) Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares, Secretária de Estado, 1-9, na condição de presidente do comitê;

b) Paula Karoliny Vicente de Oliveira, assessora de governança e transparência, 42-6 na condição de vice-presidente (ponto focal);

c) Sandoval Silva Souto Neto, Gerente administrativo, 83-3, na condição de membro titular;

d) Erlanny Rouse Pimentel Freire, Gerente Executiva de Valorização de Pessoa, 871-0, na condição de membro titular;

e) Marcel Henrique Costa Torres Alves, Gerente de Planejamento e Orçamento, 44-2, na condição de membro titular.

f) Diogo da Silva - supervisor de contratos, convênios e prestação de contas, 49-3 na condição de membro suplente;

g) Maria Aparecida Marques - assessora técnica, 64-7, na condição de membro suplente;

h) Laís Medeiros Cabral, Supervisora de inanças e contabilidade, 80-9, na condição de membro suplente.

Art. 3º Compete aos membros do Comitê:

I - Coordenar as ações necessárias para a implantação do modelo de gestão do programa gestaopublica.gov, assegurando a adoção das melhores práticas para a otimização de recursos e a inovação nos processos administrativos;

II - Acompanhar e avaliar periodicamente o grau de maturidade da governança e gestão, utilizando o instrumento como base para identificar oportunidades de melhoria contínua e garantir a evolução do programa;

III - Desenvolver estratégias para integrar práticas de transparência na gestão pública, assegurando o uso responsável e eiciente dos recursos públicos;

IV - Promover a capacitação dos servidores envolvidos na implementação do programa, garantindo que estejam aptos a aplicação e manutenção do modelo de gestão do programa gestaopublica.gov;

V - Estimula a busca constante por melhorias e aperfeiçoamentos nas políticas e práticas de gestão, promovendo uma cultura de inovação e aprendizado;

VI - Manter contato direto com a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), assegurando a comunicação efetiva e a troca de informações necessárias para o sucesso da implementação do modelo de gestão;

VII - Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem formalmente delegadas, no âmbito das competências do Comitê.

Art. 4º O Comitê deverá reunir-se mensalmente, mediante convocação da coordenadora do Comitê.

Art. 5º A participação no Comitê não ensejará qualquer remuneração para seus membros, sendo os trabalhos desenvolvidos considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oicial do Estado de Alagoas.

*Publicação por incorreção

Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares
Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deiciência
Protocolo 973994

Secretaria de Estado da Cultura
e Economia Criativa (SECULT)

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 341/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000951/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Artista WILLY VAQUEIRO, representado por C G PRODUÇÕES, construtora e locadora de maquinas e veiculos LTDA, inscrita no CNPJ 32.214.277/0001-03,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 25 de maio de 2025,
no município de Água Branca/AL.
VALOR GLOBAL: 40.000,00 (quarenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização

de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 973763

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 394/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001037/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Empresa I P de almeida junior LTDA, inscrita no CNPJ 55.456.134/0001-03
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá nos dias 23 e 24 de junho de 2025,
no município de Coruripe/AL.
VALOR GLOBAL: 40.000,00 (quarenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 973765

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 391/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001038/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: IP de almeida junior LTDA, inscrita no CNPJ 55.456.134/0001-03
OBJETO: Produção cultural. O referido evento acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de junho de 2025, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 40.000,00 (quarenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 973766

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 6460/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000022192/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, das turmas da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na modalidade Modular - EJA MODULAR, dos Módulos de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Sociais, Ano Letivo 2025.1, da Escola Estadual NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, localizada no Município de LAGOA DA CANOA, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 27 de Maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 6460/2025

ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO -INEP Nº 27019608

LISTA DE CONCLUINTES DA EJA MODULAR – ANO LETIVO 2025.1

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
	MATRICULA FINAL	
1	ADRIANA BENTO DA SILVA	086.006.994-01
2	ANDREIA MARIA ALVES DOS SANTOS	065.340.934-64
3	CARLOS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	150.807.614-66
4	DANIEL DE FARIAS MATOS	082.887.224-40
5	EDJANE SOUZA SANTOS	168.578.924-23
6	ELENALDA DE SOUZA MARTINS FERNANDES	052.395.214-76
7	ELIAS FRANCISCO AGOSTINHO	060.656.984-74
8	GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS	122.682.434-00
9	GEFERSON BEZERRA FERREIRA	111.230.344-86
10	GLEICE KELLY SILVA SANTOS	101.492.534-78
11	INÁCIA FERREIRA SANTOS	126.754.034-66
12	ISRAEL FREITAS DA SILVA SANTOS	119.433.974-30
13	JAILSON ROSENDO DOS SANTOS	155.148.534-62
14	JAMES WILLES SANTOS PAUFERRO	131.975.784-73
15	JANIELE MELO DO NASCIMENTO	711.214.274-13
16	JOCETAMIRES DA SILVA SOUZA	079.602.974-10
17	JOSINEIDE RODRIGUES DA SILVA	010.632.014-97
18	JOSIVALDO FERREIRA DA SILVA	087.018.007-01
19	JULIANA MARIA DOS SANTOS	120.562.804-50
20	KELLY CRISTINA SANTOS SILVA	013.338.454-30
21	KRISLAINE FERREIRA DA SILVA	080.577.434-33
22	LUCAS MACIEL DA SILVA RODRIGUES	142.711.024-74
23	LUCIENE COSTA RAMOS	060.297.244-28
24	LUCIENE GOMES DA SILVA AGOSTINHO	926.327.774-53
25	MACIELA DE FARIAS SILVA	139.995.474-13
26	MANOEL MONTEIRO DA SILVA	089.289.204-85
27	MARIA ROSANGELA DOS SANTOS	105.690.484-43
28	MARIANE XAVIER DOS SANTOS	544.795.068-61
29	MIRLLEN PINHEIRO DE PAULA	107.961.784-10
30	RIDIELE BERNARDES DOS SANTOS	701.539.024-85
31	ROSA DOS SANTOS BARBOSA RIBEIRO	079.095.344-77
32	ROSANA AUGUSTINHO SILVA	088.522.954-10
33	SOLANGE DOMINICIA CONCEIÇÃO DA SILVA	429.530.178-79
34	SONIA MARIA ROCHA DOS SANTOS	030.884.614-19
35	TAISE DE OLIVEIRA SANTIAGO	118.677.194-10
36	TANIA RAIMUNDO CARDOSO MATOS	701.367.484-22
37	WESLEY DA SILVA HONORATO	169.175.564-83

PORTARIA/SEDUC Nº 6.789/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 69.577, de 14 de maio de 2020, e considerando o disposto no art. 6º da Lei Estadual nº 7.972/2018; CONSIDERANDO a necessidade de recomposição das Comissões Organizadora, Avaliadora de Títulos e Avaliadora de Recursos do Processo Seletivo Simplificado (PSS), destinado à contratação temporária de profissionais Psicólogos, Assistentes Sociais e Nutricionistas, para atuação nas unidades de ensino regulares da Rede Estadual;

CONSIDERANDO a saída de servidores anteriormente designados nas comissões referidas, conforme previsto na Portaria/SEDUC nº 10.948/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, exclusivamente quanto à designação dos membros da Comissão Organizadora, da Comissão Avaliadora de Títulos e da Comissão Avaliadora de Recursos, a Portaria/SEDUC nº 10.948/2024.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Contratação Temporária de Profissionais Psicólogos, Assistentes Sociais e Nutricionistas no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, que terá a função de elaborar o edital, organizar a logística, e divulgar o resultado de todo processo seletivo, sob a presidência do primeiro:

I - Alexandre Batista da Silva Norberto, CPF nº 007.756.944-01, Matrícula nº 0068594-1;

II - Gabriel Vinicius Sena de Jesus, CPF nº 066.971.985-40, Matrícula nº 32770-0;

III - Jackson Custódio de Oliveira, CPF nº 620.108.164-04, Matrícula nº 14399-5;

IV - Jorge Luiz Vieira, CPF nº 456.773.104-25, Matrícula nº 86555-9;

V - Raquel Ferreira Vasconcelos, CPF nº 094.848.904-90, Matrícula nº 12492-3;

VI - Cristiane Gomes de Souza, CPF nº 021.760.794-26, Matrícula nº 0826901-7;

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Avaliadora e Homologadora de Documentos e Títulos do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Contratação Temporária de Profissionais Psicólogos, Assistentes Sociais e Nutricionistas no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, que terá a função de avaliar e homologar os documentos e títulos anexados pelos candidatos no ato de inscrição, sob a presidência do primeiro:

I- Raquel Ferreira Vasconcelos, CPF nº 094.848.904-90, Matrícula nº 12492-3;

II- Karolayne de Amorim Silva Goes, CPF nº 121.676.834-05, Matrícula nº 036694-3;

III- Áurea Camila de Lima Silva, CPF nº 066.070.674-17, Matrícula nº 32865-0

IV- Clara Morgana Torres da Rocha Silva, CPF nº 095.177.854-45, Matrícula nº 52431-1;

V- Ângela Cristina da Silva Brasil, CPF nº 240.310.974-68, Matrícula nº 9864444-0;

VI- Sheyla Denize Giló Sobrinho da Silva, CPF nº 025.792.284-97, Matrícula nº 082656-7;

VII- Dina Maria Vital Ávila, CPF nº 310.084.454-87, Matrícula nº 247790;

VIII- Martiene Graciana de Santana, CPF nº 782.437.004-63, Matrícula nº 138800;

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Avaliadora de Recursos Interpostos do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Contratação Temporária Profissionais Psicólogos, Assistentes Sociais e Nutricionistas no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, que terá a função de analisar e responder aos recursos interpostos pelos candidatos do certame, sob a presidência do primeiro:

I - Mariângela Pacheco da Silva, CPF nº 025.434.584-09, Matrícula nº 9864927-6;

II- Debora Aline da Silva, CPF nº 128.609.694-46, Matrícula nº 0032774-3;

III- Jessica Zacarias da Silva, CPF nº 118.638.524-33, Matrícula nº 32437-0;

IV- Dhermantina Barbosa Marota do Rêgo, CPF nº 094.181.004-60, Matrícula nº 32825;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 30 de maio de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 973998

PORTARIA / SEDUC Nº 6.783/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, acordado com a Secretaria Executiva do Desenvolvimento da Educação e Cooperação com os Municípios - SEDECOM, a Superintendência do Sistema Estadual de Ensino e Cooperação com os Municípios - SUSECOM e a Gerência Especial de Inspeção do Sistema Estadual de Ensino - GEISE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando a Portaria/Seduc Nº 9.981/2023 e Portaria/Seduc Nº 21.465/2023 e considerando Processo Nº E:01800.0000022181/2025 (via SEI);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Cícera Jarlene De Lima S. Souza (matrícula nº 51512 - 4), inscrita no CPF: 827.195.274-91 das atribuições específicas do professor em exercício de atividade de Inspetor Educacional lotada na 10ª Gerência Especial de Educação - GEE;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de maio de 2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 974001

PORTARIA / SEDUC Nº 6.784/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, acordado com a Secretaria Executiva do Desenvolvimento da Educação e Cooperação com os Municípios - SEDECOM, a Superintendência do Sistema Estadual de Ensino e Cooperação com os Municípios - SUSECOM e a Gerência Especial de Inspeção do Sistema Estadual de Ensino - GEISE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando a Portaria/Seduc Nº 9.981/2023 e Portaria/Seduc Nº 21.465/2023 e considerando Processo Nº E:01800.0000022177/2025 (via SEI);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Adeilma Maria Claudino da Fonseca (matrícula nº 80708 - 7), inscrita o CPF: 769.426.279-68, das atribuições específicas do professor em exercício de atividade de Inspetor Educacional lotada na Gerência Especial de Inspeção do Sistema Estadual de Ensino - GEISE;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de maio de 2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 974002

PORTARIA / SEDUC Nº 6.785/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, acordado com a Secretaria Executiva do Desenvolvimento da Educação e Cooperação com os Municípios - SEDECOM, a Superintendência do Sistema Estadual de Ensino e Cooperação com os Municípios - SUSECOM e a Gerência Especial de Inspeção do Sistema Estadual de Ensino - GEISE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando a Portaria/Seduc Nº 9.981/2023 e Portaria/Seduc Nº 21.465/2023 e considerando Processo Nº E:01800.0000022181/2025 (via SEI);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Maria De Fátima Barbosa De Andrade Costa (matrícula nº 17.114-0), inscrita no CPF: 036.135.664-19, das atribuições específicas do professor em exercício de atividade de Inspetor Educacional lotada na Gerência Especial de Inspeção do Sistema Estadual de Ensino - GEISE;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de maio de 2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 974003

Portaria/SEDUC Nº 6.782/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, acordado com a Secretaria Executiva do Desenvolvimento da Educação e Cooperação com os Municípios - SEDECOM, a Superintendência do Sistema Estadual de Ensino e Cooperação com os Municípios - SUSECOM e a Gerência Especial de Inspeção do Sistema Estadual de Ensino - GEISE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando a Portaria/Seduc Nº 9.981/2023 e Portaria/Seduc Nº 21.465/2023 e considerando Processo Nº E:01800.0000022156/2025 (via SEI);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Cláudia Mariza Monberg Cabral (matrícula nº 67788 - 4), inscrita no CPF: 565.039.624-87 das atribuições específicas do professor em exercício de atividade de Inspetor Educacional lotada na Gerência Especial de Inspeção do Sistema Estadual de Ensino - GEISE;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 30 de maio de 2025.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 974004

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 104/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes abaixo relacionados tiveram sua falência decretada em 11/06/2019, pelo juízo da 2ª Vara de Falências da Comarca de São Paulo/SP, no bojo do processo nº 1000990-38.2018.8.26.0100, conforme consta no Memorando Nº E:92/2025/Gerência de Informações Cadastrais, no processo administrativo SEI nº E:01500.0000022354/2025.

Considerando que os contribuintes abaixo relacionados, encontram-se em situação cadastral inativa há mais de 5 anos, hipótese de baixa de ofício

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 55, e, art. 60, II, art. 64, e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, inciso IV e § 1º, inciso I e art. 28, § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	INATIVO DESDE	EDITAL
242937454	83754324026207	DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A. FALIDO	26/08/2019	979/2019
244076546	83754324026499	DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A. FALIDO	18/09/2019	1095/2019
242937462	83754324024039	DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A. FALIDO	18/09/2019	1095/2019
242937438	83754324024255	DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A. FALIDO	18/09/2019	1095/2019

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 29 de maio de 2025

Alexandra da Silva Vieira
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 973798

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 105/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes abaixo relacionados, foram incorporados pela empresa DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A FALIDO, CNPJ nº 83.754.234/0001-51 em 28/02/2013 conforme consta no Memorando Nº E:91/2025/Gerência de Informações Cadastrais, no processo administrativo SEI nº E:01500.0000022351/2025.

Considerando que os contribuintes abaixo relacionados, encontram-se em situação cadastral inativa há mais de 5 anos, hipótese de baixa de ofício

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 55, e, art. 60, II, art. 64, e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, inciso III e § 1º, inciso I e art. 28, § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	INAPTO DESDE	EDITAL
24202128-3	11174756000254	DROGARIA GUARARAPES BRASIL S/A	06/04/2017	201/2017
24221996-9	11174756000235	DROGARIA GUARARAPES BRASIL S/A	06/04/2017	201/2017
24228497-9	11174756000416	DROGARIA GUARARAPES BRASIL S/A	06/04/2017	201/2017
24236243-2	11174756000202	DROGARIA GUARARAPES BRASIL S/A	06/04/2017	201/2017
24246826-3	11174756000164	DROGARIA GUARARAPES BRASIL S/A	06/04/2017	201/2017
24258436-2	11174756000182	DROGARIA GUARARAPES BRASIL S/A	06/04/2017	201/2017
24264638-5	11174756000278	DROGARIA GUARARAPES BRASIL S/A	06/04/2017	201/2017
24277790-0	11174756000583	DROGARIA GUARARAPES BRASIL S/A	06/04/2017	201/2017

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 29 de maio de 2025

Alexandra da Silva Vieira
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 973799

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO
CRÉDITO

EDITAL GERAC Nº 0020/2025

A Chefia de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III, e 23 da Lei nº. 6.771/2006, notifica as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas do lançamento de ofício realizado através do Auto de Infração informado, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados do primeiro dia posterior a data desta publicação, apresentarem DEFESA ou RECOLHEREM aos cofres do Erário Estadual, os valores dos tributos e demais gravames constantes dos respectivos Autos de Infração, ao tempo em que também convoca os titulares, sócios, diretores, gerentes e administradores ou representantes legais das mesmas, dentro dos limites de suas responsabilidades, para, no mesmo prazo, procederem a LIQUIDAÇÃO do débito ou apresentarem DEFESA, nos termos do art. 11, § 2º da Lei nº 6.771/2006, sob pena de terem os débitos inscritos em Dívida Ativa Estadual, em conformidade com o artigo 89 da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, no Bloco Administrativo Silvio Carlos Viana, localizado em Jacarecica, Rodovia AL 101 Norte, Km 3,5, Maceió/AL, ou na 2ª Chefia de Administração Fazendária – CAF, localizada no Largo Dom Fernando Gomes, nº 98, Centro, Arapiraca/AL.

LEVADA COMERCIO DE FRIOS E SECOS
CACEAL: 24763111-6
PROCESSO: SF-EPT-1500.500446/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 7109491005
CPF E NOME DO SÓCIO:
714247644-32/ PAULO HENRIQUE DA SILVA

JOSE TIAGO DE OLIVEIRA SILVA 16258921442
CACEAL: 24338278-2
PROCESSO: SF-EPT-1500.500399/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 7110907001
CPF E NOME DO SÓCIO:
162589214-42/ JOSÉ TIAGO DE OLIVEIRA SILVA

GERDAU ACOS LONGOS S.A.
CNPJ: 07358761016405
PROCESSO: SF-EPT-1500.500180/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 7102887001

P D SILVA
CACEAL: 24323901-7
PROCESSO: SF-EPT-1500.500229/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 7107737001
CPF E NOME DO SÓCIO:
04657145444/ PAOLO DUARTE SILVA

EDINALDO LEANDRO DA SILVA
CACEAL: 24417329-0
PROCESSO: SF-EPT-1500.500267/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 7110807001
CPF E NOME DO SÓCIO:
49461842449/ EDINALDO LEANDRO DA SILVA

COMERCIAL MAIS EIRELI
CNPJ: 34864464000168
PROCESSO: SF-EPT-1500.500329/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 7102885002

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
CNPJ: 20008831000117
PROCESSO: SF-EPT-1500.500213/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 7101482002

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
CNPJ: 20008831000117
PROCESSO: SF-EPT-1500.500212/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 7101482001

COMERCIAL MAIS EIRELI
CNPJ: 34864464000168
PROCESSO: SF-EPT-1500.500328/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 7102885001

LEVADA COMERCIO DE FRIOS E SECOS
CACEAL: 24763111-6
PROCESSO: SF-EPT-1500.500445/2025
AUTO DE INFRAÇÃO: 7109491004
CPF E NOME DO SÓCIO:
71424764432/ PAULO HENRIQUE DA SILVA

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO
CRÉDITO, MACEIÓ, 30 DE MAIO DE 2025.

Christiana Santa Ritta Voss
Chefe de Acompanhamento e Controle do Auto de infração.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 924/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constado no Processo nº E:01500.0000015196/2025.

Considerando que o contribuinte exerce atividades econômicas divergentes do informado nos Dados Cadastrais no Sistema Cadastro do contribuinte,

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação adequar/alterar seu objeto social para atividades exercidas efetivamente,

Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terá sua inscrição estadual colocada na situação „SUSPENSA” através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 12, inciso II, "b", do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso I e art. 48, inciso VIII, aliena „g” Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL:	24146409
RAZÃO SOCIAL:	DA TERRA CHIPS SNACKS SAUDAVEIS LTDA
CNPJ:	59571101000165
TIPO DOCUMENTO:	Processo
DOCUMENTO:	E:01500.0000015196/2025

Maceió, 30 de Maio de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000017375/2025- Estimativa de preço serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de Raio-X Móvel e Fixo. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82)3315-1142/ 98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 02 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 973818

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 830/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, De 7 De Janeiro De 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º E:02000.0000041396/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de maio de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 973831

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 831/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, De 7 De Janeiro De 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º E:02000.0000041403/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de maio de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 973832

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 832/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, De 7 De Janeiro De 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º E:02000.0000041399/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de maio de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 973833

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000009761/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Ponatinibe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 02 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 973937

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000014307/2025. Aquisição de Reagente HPLC- O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 02 de junho 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 973938

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 833/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, De 7 De Janeiro De 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º E:02000.0000002913/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de maio de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 973957

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 834/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, De 7 De Janeiro De 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º E:02000.0000004890/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de maio de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 973958

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 835/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, De 7 De Janeiro De 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º E:02000.0000018224/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de maio de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 973959

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 836/2025**

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, De 7 De Janeiro De 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n.º E:02000.0000029054/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de maio de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 973961

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000016245/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: CIRURGIA DE ESCOLIOSE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 973962

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000047337/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO NA PERNA DIREITA: ABERTURA DO FOCO DE OSTEOMIELITE DE TÍBIA E NA RESSECÇÃO DE TODO OSSO ACOMETIDO POR OSTEOMIELITE COM POSSÍVEL REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE OSTEOPLASTICA COM RETIRADA DO MÚSCULO GASTROCNÊMIO MEDIAL OU LATERAL PARA SER RODADO SOBRE O DEFEITO DE COBERTURA, SEGUIDO DA RETIRADA DE PELE A NÍVEL DE HIPODERME DA COXA PARA TRANSPLANTE DELA E MONTADO UM FIXADOR EXTERNO DE ILIZAROV. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 973963

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000015129/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ESCOLIOSE IDIOPÁTICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 02 de junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 973964

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Julgamento

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº : E:02100.0000003436/2025
Autoridade Julgadora: Flávio Saraiva da Silva
Comissão Processante:
LEONARDO FILOMENO SIQUEIRA DA SILVA - Matrícula nº 120.058-5 - Presidente
MARIANA REIS PONTES DE MIRANDA PATRIOTA - Matrícula nº 300.721-9 - Secretária
EDUARDO COSTA MELO - Matrícula nº 27.329-5 - Membro
Fato Objeto do processo: Assunção Irregular da Despesa
Face ao apurado no Processo Administrativo Disciplinar, este Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCORDAR com o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº E:02100.0000003436/2025
ARQUIVAR a Sindicância Administrativa em tela, por falta de objeto quanto à responsabilidade atribuída ao servidor Valdemir Seixas Ramos;
DETERMINAR que seja realizado o devido registro no histórico funcional do aludido servidor;
ENCAMINHAR os referidos autos para Corregedoria Geral da SSP, para providências necessárias e ulterior arquivamento.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió AL, 28 de maio de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública
Protocolo 973726

Secretaria de Estado de Assistência e
Desenvolvimento Social (SEADES)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SEADES Nº 019/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO MÃOS DO MUNDO.

Processo nº nº E:13020.0000002195/2024.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEADES, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 03.583.043/0001-35 e com sede na Rua Comendador Calaça, nº 1399, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-640, representada pela Secretária de Estado, Sra. Kátia Born Ribeiro, nomeado pelo Decreto nº 86.097, de 1º de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 364-6.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): INSTITUTO MÃOS DO MUNDO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.133.682/0001-85, estabelecida na Rua Carlos Alberto Tenório Moura, nº 39, Centro, Paripueira/AL, telefone 82 99940-7575, representada pelo seu Presidente, Sr. Sandro Henrique Medeiros de Omena, domiciliado na Avenida Dr. José Sampaio Luz,, nº 70, apt. 902, Ponta Verde, Maceió/AL, telefone (82) 99901-7575, e-mail: sandro.omena.al@gmail.com, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social, inscrito no CPF sob o nº 841.377.114-53;

OBJETO: O prazo do Termo de Fomento fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 03/04/2025, data do término do prazo anteriormente acordado. Permanecem Ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento SEADES nº 019/2024, que não sofrem alterações no presente termo.

Maceió/AL, 02 de abril de 2025.

KÁTIA BORN RIBEIRO
Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 973834

Secretaria de Estado de Planejamento,
Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

EDITAL DE CITAÇÃO

O (A) Presidente da 3ª Câmara, Kelma Vanisse Paz Monteiro, constituído(a) pelo(a) artigo 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 95.982, de 13 de março de 2024, publicado no DOE de 14 de março de 2024 do(a) SECRETARIA DE ESTADO nº PORTARIA SEPLAG/GS Nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024, na forma da lei, faz saber, aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO , virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta CPAD/SEPLAG, situada na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, tramitam em seus termos legais, os autos de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria SEPLAG Nº Nº PORTARIA/SEPLAG Nº 11.463/2024,, publicada no DOE de 29 de maio de 2025, PORTARIA/SEPLAG Nº 410/2025 em que incorre o servidor ERICSON FERNANDO FERREIRA inscrito(a) na, matricula nº 9.863.905-4, processo nº nº 02000.00002842/2018, conforme o termo da denúncia formulada no(a) Memorando Nº 084/2018 - SAMU 192, datado de 05 de fevereiro de 2018, onde relata que onde relata que o referido servidor, apresenta histórico funcional de inassiduidade, prejudicando o serviço e sobrecarregando os demais profissionais do plantão, sem justificativa, infringindo, destarte Art. 118 da Lei 5.247/91, in verbis: “São deveres do Servidor: I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; III - observar as normas legais e regulamentares; X - ser assíduo e pontual ao serviço; da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991.”, o qual, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandou o(a) Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, publicar o presente EDITAL DE CITAÇÃO por 3 (três) vezes para que compareçam no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, perante a referida Comissão, para apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, na forma dos artigos 173 e 174 da lei acima mencionada, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas. Eu, LÚCIA FERNANDA NEPOMUCENO GRAÇA FREIRE, Secretário (a) da Comissão, digitei e subscrevi, em Maceió aos 30 de maio de 2025.

Protocolo 973759

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 08/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG

b) UG SIAFE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 410017

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF

b) UG SIAFE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 540038

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Constitui objeto do presente Termo, a concessão de apoio para realização das ações do Programa Todo Dia é 18 de Maio – Imersão Eu me Protejo, com o objetivo de fortalecer a rede de proteção social, promovendo sensibilização, formação técnica e mobilização interinstitucional em torno do enfrentamento à violência infanto-juvenil.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES

4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;

II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;

III - descentralizar os créditos orçamentários;

IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;

V - aprovar as alterações no TED;

VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;

VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;

VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;

IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;

X – publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.

4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA

I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;

II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;

III - aprovar as alterações no TED;

IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora: a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e b) o Relatório de prestação de contas do TED. V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional; VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário; VII - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no art. 27 do Decreto nº Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025; VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.
5. VIGÊNCIA O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025. Início: 22/05/2025 Fim: 22/08/2025
6. VALOR DO TED 15.000,00 (quinze mil reais).
7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Programa de trabalho: 04.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO Fonte: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Natureza de Despesa: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
8. BENS REMANESCENTES O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens? () Sim (X) Não Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:
9. DAS ALTERAÇÕES Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 2 do Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ.
10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 21 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do Art. 17 do mesmo normativo.
11. PUBLICAÇÃO Conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, a descentralização externa deverá ser efetivada por meio deste Termo de Execução Descentralizada - TED em conjunto pelos titulares dos órgãos e/ou entidades concedentes e executantes, originando um Destaque de Crédito, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito – DC.

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
Secretária de Estado

**Secretaria de Estado de Ressocialização e
Inclusão Social (SERIS)**

PORTARIA/SERIS Nº 799/2025

Institui a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo no âmbito da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.278, de 18 de junho de 2024, e o Decreto Estadual nº 101.094, de 6 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a Política de Gestão Documental instituída pela Lei Estadual nº 9.278, de 18 de junho de 2024; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 101.094, de 6 de fevereiro de 2025, que determina a constituição de Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (CADA), com a finalidade de analisar, avaliar e selecionar documentos produzidos e recebidos no exercício das atividades da Secretaria, observando os critérios legais de temporalidade, destinação e valor administrativo, fiscal, legal, histórico e informativo.

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo:

I - Propor e aplicar instrumentos de gestão documental, como o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos;

II - Analisar a produção documental e propor a eliminação de documentos desprovidos de valor permanente;

III - Zelar pela preservação da documentação de valor histórico, probatório e informativo;

IV - Realizar ações de avaliação documental periódica, conforme as normativas do Arquivo Público do Estado de Alagoas.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE, Secretário Executivo de Gestão Interna, que a presidirá;

II - FABIANO REIS DA CUNHA PINTO, Chefe Executivo Administrativo, matrícula 54.044-7;

III - CLEMILTON MONTEIRO DA SILVA, Assessor Especial, matrícula 43988-6;

IV - MARIA NAZARÉ DO NASCIMENTO FARIAS, Assistente Administrativo, matrícula 968-7;

V - EDSON RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, Administrador, matrícula 5517;

VI - GEÚ HENRIQUE GAMA DE OLIVEIRA, Chefe das Unidades Penitenciárias, matrícula 45.036-7;

VII - RIDINA LUCIA GONÇALVES MOTTA, Corregedora, matrícula 29.470-5;

VIII - WALFRAN LACET FIREMAN LIMA, Chefe Executivo de Valorização de Pessoas, matrícula 44580-0;

IX - ANTÔNIO CARLOS DE MEDEIROS SOUZA, Assessor Executivo de Instrumentos de Repasses, matrícula 3816.

§1º Os membros indicados exercerão suas atividades sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 4º A Comissão utilizará documentos de orientações advindos do Arquivo Público do Estado de Alagoas e terá apoio técnico deste sempre que necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 29 de maio de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 973767

**Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666 - 90010/2025 CPL/AL - Turma 3
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01800.0000051225/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/AL, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica às empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 16 de julho de 2025, em sessão pública, a Concorrência Eletrônica nº 92666 - 90010/2025 CPL/AL, adotando o critério de julgamento pelo maior desconto, com o modo de disputa aberto, realizada em quatro itens, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obras remanescentes: Construção de Escola Estadual de 12 (doze) salas, nos municípios de Cacimbinhas, Flexeiras, Jequiá da Praia e Roteiro, em conformidade com as condições, quantidades e exigências e especificações técnicas que integram o Edital. A sessão pública será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Governo Federal - <http://www.comprasnet.gov.br>, no dia e horário marcados. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual 95.735, de 22 de fevereiro de 2024. A abertura da sessão da presente licitação e a apresentação da Proposta ou dos documentos de Habilitação, quando for o caso, deverá obedecer ao horário e data supramencionados. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal - <http://www.comprasnet.gov.br>, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como, no sistema SEI/AL - <https://sei.al.gov.br>, podendo ser solicitado por meio do endereço eletrônico: cpl@setrand.al.gov.br. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 26 de maio de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos
Presidente da CPL/AL

Protocolo 973776

RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666 - 90006/2025 - Turma 3
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001642/2024

*A integralidade do Resultado da Análise e Julgamento dos Documentos de Habilitação pode ser consultada de acordo com o doc. SEI nº 32447927, do Resultado da Licitação com o doc. SEI nº 32560082 e do Termo de Julgamento Final com o Doc. SEI nº 32559807.

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, instituída pelo Decreto nº 95.735, de 22 de fevereiro de 2024, torna público o resultado do certame licitatório Concorrência Eletrônica nº 92666-90006/2025 CPL/AL - Turma 3, que consiste na contratação de empresa especializada para a execução de obra de Implantação de Melhorias da Mobilidade Urbana e Urbanização nas Grotas e Comunidades Vulneráveis do Município de São Miguel dos Milagres/AL, realizada em item único, do tipo menor preço.

Após ser classificada por apresentar a Proposta de Preços em conformidade com as exigências editalícias e habilitada por apresentar os Documentos de Habilitação em conformidade com os requisitos do instrumento convocatório, a Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, por unanimidade, declararam VENCEDORA do certame licitatório a empresa ALP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 18.570.666/0001-40, com valor global ofertado de R\$ 1.499.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil reais).

Relata-se nos autos que a licitante declarada vencedora comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, tendo sido apreciada por atender todas as exigências do Edital e seus anexos.

Maceió, 30 de maio de 2025.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos
Comissão Permanente de Licitações
Matrícula nº. 313-1

Protocolo 973850

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 112/2025

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000523/2025

II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Gestão Interna, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023.

III- Permissionário(a): O(A) ESCOLA DE MUSICA SÃO MARCOS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.862.320/0001-19 e estabelecido(a) no(a) RUA DEPUTADO JOSE LAGES, Nº 1108, PONTA VERDE, MACEIÓ - ALAGOAS - CEP: 57035-330, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (procuração/contrato social/estatuto social/...) e representado pelo responsável: , Sr(a). MARCOS ANTONIO DE LIMA PEREIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº. 066.793.484-71.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento “ESCOLA DE MUSICA SÃO MARCOS”, entre os dias 20/06/2025 e 21/06/2025 , conforme proposta nº 73/2025.

V- Data da Assinatura: 29 de maio de 2025.

VI- Valor: R\$ R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

VII- Vigência: 21 de junho de 2025.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Marcos Antonio de Lima Pereira.

Maceió/AL, em 30 de maio de 2025.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 973835

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 104/2025

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000518/2025

II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Gestão Interna, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023.

III-Permissionário(a): O(A) GUSTAVO CÉSAR MENDONÇA DE ALCANTARA LIMA, inscrito(a) no CPF sob o nº 483.553.054-34 e estabelecido(a) na Rua Prefeito Abdon Arroxelas, Apt. 108, Ponta Verde, CEP: 57035-380, Maceió/AL.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento “RAFAEL PORTUGAL”, no dia 30/05/2025, conforme proposta nº 409/2024.

V- Data da Assinatura: 29 de maio de 2025.

VI- Valor: R\$ 6.000 (seis mil reais).

VII- Vigência: 30 de maio de 2025.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Gustavo César Mendonça de Alcântara Lima.

Maceió/AL, em 30 de maio de 2025.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 973836

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 108/2025

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000520/2025

II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Gestão Interna, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023.

III- Permissionário(a): O(A) Sr(a). RAFAEL GUEDES LIMA, inscrito(a) no CPF sob o nº 009.927.674-74 e estabelecido(a) na Rua 13, nº 46, SÃO LOURENÇO DA MATA - PERNAMBUCO - CEP: 54720-055.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento “SHOW BANDA CATEDRAL”, no dia 09/06/2025, conforme proposta nº 51/2025.

V- Data da Assinatura: 30 de maio de 2025.

VI- Valor: R\$ R\$ 6.000 (seis mil reais).

VII- Vigência: 09 de junho de 2025.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Rafael Guedes Lima.

Maceió/AL, em 30 de maio de 2025.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 973842

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 068/ASSTAQ/POLC/AL/2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo: E:02102.0000001298/2025

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos para a Polícia Científica do Estado de Alagoas e seus institutos

Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis.

Maceió/AL, 30 de maio de 2025.

Rosana Coutinho Freire Silva
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 973823

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 069/ASSTAQ/POLC/AL/2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo: E:02102.0000001794/2024

Objeto: Aquisição de aparelhos, equipamentos, e utensílios médico-odontológico, laboratoriais, hospitalar, medição e orientação para o Instituto Médico de Maceió. Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis.

Maceió/AL, 30 de maio de 2025.

Rosana Coutinho Freire Silva
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 973829

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 070/ASSTAQ/POLC/AL/2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo: E:02102.0000003834/2024

Objeto: Aquisição de serras elétricas portáteis e disco de corte para utilização nas necropsias realizadas nos Institutos Médico-Legal (IMLs) de Maceió e Arapiraca. Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis.

Maceió/AL, 30 de maio de 2025.

Rosana Coutinho Freire Silva
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 973873

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 071/ASSTAQ/POLC/AL/2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo: E:02102.0000001083/2024

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, em razão da mudança de endereço do Instituto de Identificação

Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis.

Maceió/AL, 30 de maio de 2025.

Rosana Coutinho Freire Silva
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 973935

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 072/ASSTAQ/POLC/AL/2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo: E:02102.0000004285/2024

Objeto: Aquisição emergencial de materiais para manutenção predial desta Polícia Científica do Estado de Alagoas e seus Institutos subordinados

Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis.

Maceió/AL, 30 de maio de 2025.

Rosana Coutinho Freire Silva
Perita Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 973943

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 179/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000000370/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 27 de maio de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 973778

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 180/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000008876/2025.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 27 de maio de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 973779

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 181/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000022978/2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de maio de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 973780

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 182/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000022979/2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de maio de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 973782

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 183/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000021818/2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de maio de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 973783

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR Nº 184/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000022977/2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de maio de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 973784

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 185/2025	
Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000017020/2024. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de maio de 2025.	
Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO Delegado-Geral da Polícia Civil	Protocolo 973785
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 186/2025	
Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.00005888/2014. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de maio de 2025.	
Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO Delegado-Geral da Polícia Civil	Protocolo 973786
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 187/2025	
Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 20105.0000022382/2024. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de maio de 2025.	
Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO Delegado-Geral da Polícia Civil	Protocolo 973788
Portaria/PCAL Nº 2767/2025	
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000019189/2022, RESOLVE: I - REVOGAR a Portaria/PCAL Nº 2660/2025, datada de 18/10/2022 e publicada no D.O.E. do dia 19/10/2022. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 30 de maio de 2025.	
Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO Delegado-Geral de Polícia Civil	Protocolo 973804
Portaria/PCAL Nº 2768/2025	
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000019189/2022, RESOLVE: I - Instituir comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO, RONILSON ALVES DE MEDEIROS e FRANCISCO TORQUATO NORONHA para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao Inquérito Policial nº 9999/2022, até ulterior deliberação. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 30 de maio de 2025.	
Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO Delegado-Geral de Polícia Civil	Protocolo 973811

Portaria/PCAL Nº 2769/2025	
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000018930/2022, RESOLVE: I - REVOGAR a Portaria/PCAL Nº 740/2023, datada de 16/01/2023 e publicada no D.O.E. do dia 18/01/2023. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 30 de maio de 2025. Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO Delegado-Geral de Polícia Civil	
Protocolo 973840	
Portaria/PCAL Nº 2770/2025	
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000018930/2022, RESOLVE: I - Instituir comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO e MAURICIO RAMOS CRUZ para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao Inquérito Policial nº 9591/2021, até ulterior deliberação. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 30 de maio de 2025. Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO Delegado-Geral de Polícia Civil	
Protocolo 973841	
PORTARIA PCAL Nº 2787 /2025	
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000010146/2025, e considerando o TEOR DOS AUTOS.	
RESOLVE:	
Designar o servidor GUILHERME COUTINHO GOMES DA SILVA, CPF nº087.225.294-97, Matrícula nº 576, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 113º DISTRITO POLICIAL DE CAMPESTRE, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a Função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DO 113º DISTRITO POLICIAL DE CAMPESTRE, na POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 29/05/2025.	
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.	
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 29 de maio de 2025.	
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL	
Protocolo 973936	
PORTARIA PCAL Nº 2789 /2025	
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, em conformidade com os termos da decisão judicial, anexada ao bojo do Processo Eletrônico E:20105.0000009915/2025, e ainda, considerando a necessidade de confeccionar cartões de abastecimento pela Agência de Modernização de Processos - AMGESP;	
RESOLVE:	
1. Tornar público que os automóveis a seguir elencados, passam a integrar a frota veicular da Polícia Civil:	
VEÍCULO: TOYOTA/YARIS SA XS15, placa SSL1A22, cor BRANCA, ano/mod 2024/2024, RENAVAL 01396560820, CHASSI 9BRBC3F36R8298595.	
VEICULO: TOYOTA/YARIS SA XS15, placa SSM0H76, cor BRANCA, ano/mod 2024/2024, RENAVAL 01404304662, CHASSI 9BRBC3F37R8297584.	
2. Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.	
Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 29 de maio de 2025.	
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL	
Protocolo 973942	

PORTARIA/ PCAL Nº 2754/2025

Escala de plantão dos DELEGADOS, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JUNHO de 2025.

LEI DELEGADA N. 59, DE 27.06.2023	
DELEGADOS	
PLANTÃO	
DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA – UNIÃO DOS PALMARES-11ª. DRP	
DIAS	NOME DO SERVIDOR
01	DEL. ROSIMERE GOMES CHAVES
02	DEL. LEONARDO ASSUNÇÃO
03	DEL. GUILHERME MARTIM IUSTEN
04	DEL. GUILHERME MARTIM IUSTEN
05	DEL. GUILHERME MARTIM IUSTEN
06	DEL. EVANDRO NATIVIDADE
07	DEL. LEONARDO ASSUNÇÃO
08	DEL. MÁRIO JORGE MARINHO
09	DEL. ROSIMERE GOMES CHAVES
10	DEL. GUILHERME MARTIM IUSTEN
11	DEL. GUILHERME MARTIM IUSTEN
12	DEL. GUILHERME MARTIM IUSTEN
13	DEL. EVANDRO NATIVIDADE
14	DEL. ROSIMERE GOMES CHAVES
15	DEL. LEONARDO ASSUNÇÃO
16	DEL. MÁRIO JORGE MARINHO
17	DEL. GUILHERME MARTIM IUSTEN
18	DEL. GUILHERME MARTIM IUSTEN
19	DEL. GUILHERME MARTIM IUSTEN
20	DEL. EVANDRO NATIVIDADE
21	DEL. MÁRIO JORGE MARINHO
22	DEL. ROSIMERE GOMES CHAVES

23	DEL. LEONARDO ASSUNÇÃO
24	DEL. GUILHERME MARTIM IUSTEN
25	DEL. GUILHERME MARTIM IUSTEN
26	DEL. GUILHERME MARTIM IUSTEN
27	DEL. EVANDRO NATIVIDADE
28	DEL. LEONARDO ASSUNÇÃO
29	DEL. MÁRIO JORGE MARINHO
30	DEL. ROSIMERE GOMES CHAVES

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA Nº 2688/2025

PORTARIA Nº 2688/2025 ACRESCENTA GESTORES CONTRATUAIS NO ÂMBITO DESTA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, ANTERIORMENTE PUBLICADA NA PORTARIA 1583/2024.

O Delegado Geral de Policia Civil do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Delegada nº 59 de 27 de junho de 2023, considerando a publicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, considerando a publicação dos Decretos Estaduais, publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 31 de março de 2023, que orientam e padronizam os processos de contratações governamentais no âmbito do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

I- Designar os seguintes servidores deste órgão, para compor o quadro de Gestão de Contratos do respectivo setor da qual estão lotadas:

- a) ANDRÉA TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, CPF: 604.212.664-49;
- b) AMARILDO RENILSON DE ALBUQUERQUE, CPF: 515.072.934-53;
- c) EDNA GLÁUCIA LINS MALTA, CPF: 527.336.534-15;
- d) HERCULES PAULO DA SILVA, CPF: 685.431.904-87;
- e) DJALMA PAULINO DE MELO, CPF: 445.078.364-68;
- f) JOSÉ WHELLINGTON VIANA DA SILVA, CPF: 031.654.544-93;
- g) ANTÔNIO DE PÁDUA PEREIRA DA SILVA, CPF: 039.244.064-48;
- h) TERESA CRISTINA BEZERRA DE ARAÚJO, CPF: 604.006.764-00;
- i) LILIANE ATTANÁSIO ANDRADE, CPF 954.793.764-20;
- j) VERALEIDE BEZERRA SILVA, CPF: 025.520.634-89,
- k) GISELE ALVES, CPF: 058.908.634-01;
- l) RODRIGO ALEXANDRE LEAL, CPF: 063.901.094-66,
- m) RICARDO RIBEIRO DIAS, CPF: 786.889.494-68;
- n) PEDRO JORGE SANTOS DE ARAÚJO, CPF: 995.151.804-49;
- o) JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, CPF: 031.696.174-43;
- p) ADJEFERSON PESSOA ALVES, CPF: 051.330.074-00;
- q) ANTÔNIO DE PÁDUA PEREIRA DA SILVA, CPF: 039.244.064-48.
- r) NINRODES MUNIZ DE OLIVEIRA, CPF: 724.292.324-72;
- s) LARISSA DE ALBUQUERQUE WILSON, CPF: 05609769418;
- t) LUCAS HENRIQUE DA SILVA, CPF: 105.624.234-51;

II - Esta Portaria tem efeitos jurídicos e legais retroativo a partir de 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de maio de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

NP Nº 32508254/2025 - APM - INDICAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO II (ID: 700)

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 224 do Decreto 93.446 de 04 de setembro de 2023; considerando o que consta nos autos do Processo E:01206.0000025321/2025 (CFO II/2025 - Homologação, Convocação, Designação e Dispensa); considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar e considerando a ausência de candidatos no certame de credenciamento de instrutores nas disciplinas abaixo listadas, resolve:

1. Indicar os docentes abaixo descritos para instrutoria no Curso de Formação de Oficiais - CFO II, em andamento na APMSAM, tudo consubstanciado no processo administrativo SEI E:01206.0000025321/2025:

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
CIVIL	MARIA ELISA PAULY	095.622.94 4-12	DIREITO ADMINISTRATIVO II	30 h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
MÁRIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA XAVIER BARROS - CEL QOEM PM
Comandante da APMSAM
Mat: 11756-0

PORTARIA Nº 32511018/2025-CG/APM - DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA - CFO II (ID: 700)

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI E:01206.0000025321/2025 (CFO II/2025 - Homologação, Convocação, Designação e Dispensa), considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar e considerando a ausência de candidatos no certame de credenciamento de instrutores nas disciplinas abaixo listadas, resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, mediante indicação do Comandante da APMSAM conforme NP Nº 32508254/2025 - APM - Indicação de Instrutoria para o Curso de Formação de Oficiais - CFO II (ID: 700), os docentes abaixo descritos para instrutoria no Curso de Formação de Oficiais - CFO II 2025, em andamento na APMSAM, considerando a manifestação expressa de renúncia ao recebimento dos valores correspondentes às horas-aula trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

POSTO	NOME COMPLETO	CPF	DISCIPLINA	C/H
CIVIL	MARIA ELISA PAULY	095.622.94 4-12	DIREITO ADMINISTRATIVO II	30 h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES E INSTRUTORES PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS.

I. DA PUBLICIDADE

A POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS-PMAL, CNPJ nº 12.442.570/0001-10, com sede na Praça da Independência, 67, Centro, Maceió, Alagoas, torna público o resultado do credenciamento regulado pelos Editais Nº 001/2024 e 02/2024 -DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas nº 2448, de 19 de novembro de 2024, cujo objeto passa a credenciar instrutores militares e profissionais de docência, ao cadastro de prestadores de serviços de instrutoria, docência e coordenação pedagógica para o desenvolvimento dos cursos integrantes do Sistema de Ensino Militar regidos pela Lei nº 6.568, de 06 de Janeiro de 2005 (institui na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas o sistema de ensino militar e dá outras providências) na forma estabelecida no Edital Nº 027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

II. DO CREDENCIAMENTO

1. O presente procedimento objetivou dar continuidade a formação do cadastro de instrutores militares e docentes civis para a prestação de eventuais serviços de instrutoria/docência e técnico-pedagógico para as disciplinas/áreas dos cursos e estágios abrangidos no Sistema de Ensino Militar e desenvolvidos nas Instituições de Ensino Militar da Polícia Militar de Alagoas.
2. As inscrições para as disciplinas dos cursos realizados no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças foram efetuadas através do Sistema de Credenciamento situado no portal eletrônico da PMAL, sendo analisadas pela comissão de credenciamento, instituída pelos editais Editais Nº 001/2024 e 02/2024 -DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, as inscrições apresentadas entre 19 de maio de 2025 a 30 de maio de 2025 para o Curso de Aperfeiçoamento de Praças 2024.
3. Os candidatos que não atenderam aos requisitos mínimos para a(s) respectiva(s) disciplina(s) tiveram suas inscrições, sumariamente, não homologadas.

III. RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PARA DISCIPLINAS DOS CURSOS DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS.

1. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS 2024

1.1. HOMOLOGADOS

DISCIPLINA: TÉCNICA DE ENSINO E PROCESSO DE APRENDIZAGEM PARA A INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
2	81792	14476720463	ROBERTO FREITAS GOULART	7	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Ten Cel	12-08-1957
DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO BÁSICA DA PMAL							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
2	95495	03821457473	THIAGO BORNER BATISTA GOULART	11	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	2º Sgt	24-05-1980

1.2. NÃO HOMOLOGADOS - NÃO HOUVE

IV. RECURSO

Eventuais recursos, devidamente fundamentados, devem ser encaminhados via Sistema Eletrônico de Informações - SEI para DTCFAP (Divisão Técnica do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP) no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Quartel em Maceió/AL, 22 de maio de 2025.

GUSTAVO LUÍS DE OLIVEIRA SOUZA - CAP QOEM PM

Chefe da Divisão Técnica do CFAP

HENRIQUE DURVAL PEIXOTO ALCÂNTARA - CAP QOEM PM

Coordenador da Seção de Orientação DT/CFAP

JOSÉ WELLINGTON DOS SANTOS - 2º TEN QOE PM

Respondendo pela Coordenadoria da Seção de Ensino DT/CFAP

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTASVICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOSADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUEALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZDEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRADER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVADESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETODETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMANDITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZESEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIORFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMAIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTIIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROSIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRAITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇAITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAJUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINSUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAISPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRESAgência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 614/2025

EXTRATO: Nº 760/2025

PROCESSO: nº 04105.0000000151/2024

ATA DE RP Nº 614/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.073/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (AGULHAS E CATETERES) - 034/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 614/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! Nº 32547609.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000358/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantagem do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a BLUE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 55.272.756/0001-81, representado pelo Sr. ANTÔNIO CARLOS LARANJEIRA TENÓRIO COSTA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 73.549,70 (setenta e três mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 02 de junho de 2025,

Fim: 02 de junho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000151/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Cateter periférico, material Cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 24 graus, comprimento: cerca 15 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual; UND: UNIDADE; QUANT: 23.770; MARCA/MODELO: LABOR IMPORT - POLYMEDICURE /UNIDADE; Valor unitário: R\$ 2,70; Valor total: R\$ 64.179,00.

Item 02 (exclusivo), Descrição: Agulha anestésica, aplicação: p, peridural, material: aço inoxidável, centimetrada, dimensão: 18 g x 3 1,2", tipo ponta: ponta curva tuohy, componente: c, mandril ajustado, componente ii: c, aletas, conector universal: conector luer lock, cônico e transparente, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril; UND: UNIDADE; QUANT: 2.258; MARCA/MODELO: PROCARE - SHANGHAI SA MEDICA / UNIDADE; Valor unitário: R\$ 4,15; Valor total: R\$ 9.370,70.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), PMAL- 250 und.; SESAU- 16.020 und.; UNCISAL- 7.500 und.;

Item 02 (exclusivo), SESAU- 2.208 und.; UNCISAL- 50 und.;

Protocolo 973973

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 615/2025

EXTRATO: Nº 761/2025
PROCESSO: nº 04105.0000000151/2024
ATA DE RP Nº 615/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.073/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (AGULHAS E CATETERES) - 034/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 615/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! Nº 32548177.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000358/2024-000002.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a B L C COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ: 41.488.836/0001-64, representado pela Sra. BETHANIA LEMOS CASOTTI

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 46.696,95 (quarenta e seis mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 02 de junho de 2025,
Fim: 02 de junho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000151/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 03 (exclusivo), Descrição: Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 27 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem Individual. UND: UNIDADE; QUANT: 53.266; MARCA/MODELO: WILTEX / WILTEX; Valor unitário: R\$ 0,45; Valor total: R\$ 23.969,70.

Item 06 (cota), Descrição: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g x 1 1,4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.; UND: UNIDADE; QUANT: 90.909; MARCA/MODELO: MEDIX / MEDIX; Valor unitário: R\$ 0,25; Valor total: R\$ 22.727,25.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 03 (exclusivo), SESAU- 51.000 und.; UNCISAL- 2.266 und.;
Item 06 (cota), PMAL - 12, SESAU- 80.782 und.; UNCISAL- 10.115 und.;
Protocolo 973974

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 616/2025

EXTRATO: Nº 762/2025
PROCESSO: nº 04105.0000000151/2024
ATA DE RP Nº 616/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.073/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (AGULHAS E CATETERES) - 034/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 616/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! Nº 32548585.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000358/2024-000003.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser

prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MEDCOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 06.886.136/0001-27, representado pelo Sr. BRUNO GONCALVES REIS

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 58.656,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 02 de junho de 2025,
Fim: 02 de junho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000151/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 04 (exclusivo), Descrição: Agulha anestésica, aplicação: p, raquidiana, material: aço inoxidável, dimensão: 22 g x 3 1,2", tipo ponta: ponta de lápis, isento de corte, componente: c, mandril, componente ii: c, orifício lateral, conector universal: conector luer lock, c, visor transparente, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril; UND: UNIDADE; QUANT: 7.332; MARCA/MODELO: PROCAR / AGULHA ANESTÉSICA; Valor unitário: R\$ 8,00; Valor total: R\$ 58.656,00

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 04 (exclusivo) SESAU- 6.972 und.; UNCISAL- 360 und.;
Protocolo 973979

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 618/2025

EXTRATO: Nº 764/2025
PROCESSO: 04105.0000000151/2024
ATA DE RP Nº 618/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.073/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (AGULHAS E CATETERES) - 034/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 618/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 32549102.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000358/2024-000005.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ: 41.977.198/0001-45, representado pelo Sr. DANIEL DA COSTA REIS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 66.163,50 (sessenta e seis mil cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 02 de junho de 2025,
Fim: 02 de junho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000151/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 07, Descrição: Agulha anestésica, aplicação: p, raquidiana, material: aço inoxidável, dimensão: 27 g x 3 1,2”, tipo ponta: ponta de lápis, isento de corte, componente: c, orifício lateral, componente i: c, introdutor 22 g x 1 1,4”, conector universal: conector luer lock, c, visor transparente c, tampa, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril; UND: UNIDADE; QUANT: 10.179; MARCA/MODELO: KDL / KDL; Valor unitário: R\$ 6,50; Valor total: R\$ 66.163,50.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 07, SESAU - 7.479 und.; UNCISAL - 2.700 und;
Protocolo 973980

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000263/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.189/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.189/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DE SUPORTE À VIDA, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: DRÄGER DO BRASIL, CNPJ: 61.185.922/0001-05, para o item: 02, pelo valor total de R\$ 4.469.254,67 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).
Valor Global da Licitação: R\$ 4.469.254,67 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 30 de maio de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente
Protocolo 973985

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001718/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.015/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.015/2025, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE RAÇÃO (PEIXES, AVES E BOVINOS) INTENÇÃO DE RP 247/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: ANDRASCHKO E ANDRASCHKO LTDA, CNPJ: 28.326.512/0001-61, para os itens: 01, 02, 05, 06, 07 e 08, pelo valor total de R\$ 330.190,95 (trezentos e trinta mil cento e noventa reais e noventa e cinco centavos) e PISCIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 10.661.512/0001-52, para os itens: 03 e 04, pelo valor total de R\$ 59.154,50 (cinquenta e nove mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Valor Global da Licitação: R\$ 389.345,45 (trezentos e oitenta e nove mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 30 de maio de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente
Protocolo 973986

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 617/2025

EXTRATO: Nº 763/2025
PROCESSO: nº 04105.0000000151/2024
ATA DE RP Nº 617/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.073/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (AGULHAS E CATETERES) - 034/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 617/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! Nº 32548724.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000358/2024-000004.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a JUNIOR COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 23.326.462/0001-07, representado pelo ELBER FIRPO VALENÇA JUNIOR

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 57.272,67 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 02 de junho de 2025,
Fim: 02 de junho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000151/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 05, Descrição: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g x 1 1,4”, tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. UND: UNIDADE; QUANT: 272.727; MARCA/MODELO: MEDIX / MEDIX; Valor unitário: R\$ 0,21; Valor total: R\$ 57.272,67

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 05, PMAL - 37 und.; SESAU- 242.346 und.; UNCISAL- 30.344 und.;
Protocolo 973988

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 377/2025, 378/2025, 379/2025, 380/2025, 381/2025 e 382/2025

EXTRATO: Nº 746/2025
PROCESSO: 04105.0000002239/2024
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 90.007/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 10 - IRP Nº 286/2024

*A integralidade do Primeiro Apostilamento as ARP AMGESP nº 377/2025, 378/2025, 379/2025, 380/2025, 381/2025 e 382/2025 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 32568456.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e as respectivas Empresas: ZUCK PAPEIS LTDA; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA; FLECHA PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA e UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL AS.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2025.

Lavramos o presente Termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo 04105.0000002239/2024, para alteração da cláusula 3.1, estabelecida nas Atas de Registro de Preços 377/2025, 378/2025, 379/2025, 380/2025, 381/2025 e 382/2025, referente a alteração do quadro de demanda dos órgãos participantes do registro de preços, passando a ter a seguinte redação:

ATA: 377/2025

Onde se lê:
3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	PMAL	SERIS	REQUISIÇÃO MÍNIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MÁXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
------	-------------------	------	-------	--	--	-------

Leia-se:
3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

DEMANDA POR ÓRGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	PMAL	UNCISAL	REQUISIÇÃO MÍNIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MÁXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
------	-------------------	------	---------	--	--	-------

ATAS: 378/2025, 379/2025, 380/2025, 381/2025 e 382/2025

Onde se lê:
3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	SERIS	REQUISIÇÃO MÍNIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MÁXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
------	-------------------	-------	-------	--	--	-------

Leia-se:
3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	UNCISAL	REQUISIÇÃO MÍNIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MÁXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
------	-------------------	-------	---------	--	--	-------

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo 136 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 973992

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001039/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.211/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.211/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE 02 - IRP Nº 172/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: BL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 51.420.204/0001-12, para os itens: 04, 07, 09, 19 e 20, pelo valor total de R\$ 110.002,18 (cento e dez mil dois reais e dezoito centavos); CIRURGICA BIOMEDICA LTDA, CNPJ: 11.215.901/0001-17, para os itens: 13 e 14, pelo valor total de R\$ 22.449,54 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos); DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ: 40.223.106/0001-79, para o item: 05, pelo valor total de R\$ 17.647,92 (dezessete mil seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos); ELEVATE UTILIDADES LTDA, CNPJ: 52.996.455/0001-02, para o item: 02, pelo valor total de R\$ 11.125,26 (onze mil cento e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos); MACHADO ARMARINHOS LTDA, CNPJ: 24.174.062/0001-88, para o item: 12, pelo valor total de R\$ 11.443,32 (onze mil quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos); SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ: 30.734.504/0001-04, para os itens: 01, 08, 17 e 18, pelo valor total de R\$ 35.297,62 (trinta e cinco mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos); VSB REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 30.415.366/0001-92, para os itens: 06 e 11, pelo valor total de R\$ 33.231,76 (trinta e três mil duzentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos); RUSSELL COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 22.306.597/0001-30, para os itens: 10 e 16, pelo valor total de R\$ 33.731,39 (trinta e três mil setecentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos); e A M DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 53.614.094/0001-55, para o item: 03, pelo valor total de R\$ 28.868,60 (vinte e oito mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 303.795,62 (trezentos e três mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 29 de maio de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 973981

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000746/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 91.096/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 91.096/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (ANTIBIOGRAMA)- INTENÇÃO DE RP 126/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: INTERJET COMERCIAL LTDA, CNPJ: 59.403.410/0001-26, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, e 19, pelo valor total de R\$ 10.872,25 (dez mil e oitocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Valor Global da Licitação: R\$ 10.872,25 (dez mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 30 de maio de 2025.
Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 973982

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001953/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.001/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.001/2025, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE FENO CAPIM TIFTON - DFD 271/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP, CNPJ: 11.157.097/0001-67, para os itens: 01 e 02, pelo valor total de R\$ 655.357,50 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Valor Global da Licitação: R\$ 655.357,50 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 30 de maio de 2025.
Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 973983

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001720/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.006/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.006/2025, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS (SAMU) 02 - DFD 249/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: : DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 19.316.524/0001-14, para os itens: 02, 06, 08, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, pelo valor total de R\$ 438.243,75 (quatrocentos e trinta e oito mil duzentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS LTDA, CNPJ: 11.309.519/0001-72, para os itens: 03, 22, 23, 24 e 25, pelo valor total R\$ 90.796,88 (noventa mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), PORCINA LEANDRO DA SILVA CNPJ: 13.153.134/0001-94, para os itens: 04 e 05, pelo valor total R\$ 78.771,00 (setenta e oito mil setecentos e setenta e um reais), MARCA D'AGUA LTDA CNPJ: 64.377.518/0001-21, para o item: 09, pelo valor total R\$ 22.911,70 (vinte e dois mil novecentos e onze reais e setenta centavos).
Valor Global da Licitação: R\$ 630.723,33 (seiscentos e trinta mil e setecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).

PUBLIQUE-SE
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 30 de maio de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 973984

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001904/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.265/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.265/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE DIETAS, SUPLEMENTOS E FÓRMULAS 02 - INTENÇÃO DE RP 266/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora as empresas: CENUTRI COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 26.605.573/0001-32, para os itens: 01, 02, 07 e 09, pelo valor total de R\$ 104.510,16 (cento e quatro mil quinhentos e dez reais e dezesseis centavos), INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA, CNPJ: 39.509.826/0001-16 para os itens: 03, 06 e 11, pelo valor total de R\$ 101.986,95 (cento e um mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos) e CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA, CNPJ: 01.687.725/0004-05 para o item: 10, pelo valor total de R\$ 54.047,25 (cinquenta e quatro mil quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
Valor Global da Licitação: R\$ 260.544,36 (duzentos e sessenta mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

PUBLIQUE-SE
Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 30 de maio de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 973987

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 110/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000000182/2024
Objeto: IRP Nº 043/2024 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SOLUÇÃO OFTÁLMICA), conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 04 (quatro) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Camilla de Amorim Xavier
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 475-5

Protocolo 973990

No dia 30 de maio de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.1943/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.914/2024	Aquisição de mobiliário;
AMGESP	Proc.Nº4105.835/2025	Pagamento de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.836/2025	Pagamento de fatura;
AMGESP	Proc.Nº4105.510/2025	Aumento de demanda;
AMGESP	Proc.Nº4105.1365/2024	Aquisição de equipamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.914/2024	Aquisição de mobiliário;
AMGESP	Proc.Nº4105.244/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1848/2024	Aquisição de descartáveis;
AMGESP	Proc.Nº4105.1365/2024	Aquisição de equipamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.656/2025	Aquisição de ferraduras;
DETRAN	Proc.Nº5101.4146/2025	Repactuação de contrato;
DETRAN	Proc.Nº5101.13356/2024	Contratação de empresa;
DETRAN	Proc.Nº5101.8717/2025	Repactuação de contrato;
DETRAN	Proc.Nº5101.8717/2025	Repactuação de contrato;
DPE	Proc.Nº12070.1272/2025	Solicitação de aparelho celular;
DPE	Proc.Nº12070.1287/2025	Pleito atendido;
INMET	Proc.Nº52537.108/2025	Auto de infração;
PCAL	Proc.Nº20105.4311/2024	Aquisição de móveis;
PCAL	Proc.Nº20105.9625/2024	Repactuação de contrato;
PMAL	Proc.Nº1206.24181/2024	Aquisição de mobiliário;
SEMUDH	Proc.Nº20106.039/2024	Aquisição de um veículo;
SEPLAG	Proc.Nº1700.2503/2025	Pedido de repactuação;
SESAU	Proc.Nº2000.5190/2024	Contratação de serviço;
SESAU	Proc.Nº2000.40986/2024	Aquisição de equipamentos;
UNCISAL	Proc.Nº41010.4547/2025	Processo administrativo;
UNCISAL	Proc.Nº41010.4449/2025	Processo administrativo;

Natalia Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 973993

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO DE CONTRATO DE
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 15/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000001073/2025
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06
CONTRATADO: Edigar Pereira da Silva, CPF nº 299.073.328-01
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Minador do Negrão - Palmeira dos Índios.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 30 de maio de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 973965

EXTRATO DE CONTRATO DE
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 16/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000001063/2025
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06
CONTRATADO: Cristiano Lima dos Santos, CPF nº 041.093.664-29
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Água Branca - Delmiro Gouveia.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.

Maceió/AL, 30 de maio de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 973970

EXTRATO DE CONTRATO DE
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 31/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000001068/2025
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06
CONTRATADO: Diogo Mizael Vieira de Souza, CPF nº 065.239.704-26
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Água Branca - Delmiro Gouveia.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.
Maceió/AL, 30 de maio de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 973976

EXTRATO DE CONTRATO DE
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 20/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000001085/2025
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06
CONTRATADO: José Ricardo Barboza Feitosa, CPF nº 028.114.395-10
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Pariconha - Delmiro Gouveia.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.
Maceió/AL, 30 de maio de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 973989

EXTRATO DE CONTRATO DE
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 17/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000001087/2025
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06
CONTRATADO: Gilvan Noia de Oliveira, CPF nº 044.644.534-73
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Pariconha - Delmiro Gouveia.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.
Maceió/AL, 30 de maio de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 973991

Companhia de Edição, Impressão
Publicação de Alagoas (CEPAL)

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Edital de Convocação

A Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, em cumprimento aos artigos 123 e 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, vem convocar os Senhores acionistas para reunir-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 10 de julho de 2025, às 11 (onze) horas, de forma presencial, com o fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apreciar e deliberar sobre o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2024;
2. Outros assuntos restritos aos interesses desta Companhia.

Maceió, 30 de maio de 2025.

Paula Cintra Dantas
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 973847

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

AVISO

LIC. ELETRÔNICA CASAL Nº 16/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LIC. ELETRÔNICA CASAL/SRP Nº 16/2025
Modo da disputa: Aberto.
Critério de julgamento: Menor preço.
Data: 17/06/2025 - 09:00 horas (Horário de Brasília)
Local: www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Possível aquisição de Material Elétrico, em dois Lotes, sendo: Lote 01 Partidas e Lote 02: transformadores, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC, no Edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Suely da Costa Barbosa Pedrosa
Pregoeira ASLIC/CASAL

Protocolo 973760

AVISO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 18/2025 - CASAL
LEI DE RESPONSABILIDADES ESTATAIS

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 18/2025 - LRE - CASAL
Modo da disputa: Aberto.
Critério de julgamento: Menor Preço.
Data: 01/07/2025 - 09:00 horas (Horário de Brasília)
Local: www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de serviços necessários à evolução tecnológica da CASAL, nas áreas de infraestrutura, desenvolvimento web, análise de negócio e banco de dados, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, que se encontra anexo ao Edital, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC. O edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Dayselanea Correia de Oliveira Silva
Pregoeira/CASAL

Protocolo 973761

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025 - CASAL
PROTOCOLO SEI Nº E:19620.00000013455/2024.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
CONTRATADA: MARKET COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA.
OBJETO: Possível aquisição de material de limpeza geral, em lote único, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.
Data da Assinatura: 29 de maio de 2025.
Data da Autorização: 16 de maio de 2025.

Protocolo 973792

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2021 - CASAL
PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000005317/2025.
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
CONTRATADA: GOLDMAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA.

OBJETO: Por força deste instrumento, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula quinta do Contrato original fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar de 09 de junho de 2025 a 09 de setembro de 2025; Por força deste instrumento, fica mantido o valor mensal contratual de R\$ 372.714,89 (trezentos e setenta e dois mil setecentos e catorze reais e oitenta e nove centavos) e o valor global de R\$ 4.472.578,68 (quatro milhões quatrocentos e setenta e dois mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Data da Assinatura: 29 de maio de 2025.

Data da Autorização: 20 de maio de 2025.

Protocolo 973793

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2020 - CASAL

PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000002580/2025.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: TIGRE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE ALAGOAS LTDA.

OBJETO: Por força deste instrumento, fica autorizada a repactuação do Contrato nº 88/2020, no percentual aproximado de 9,70%, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho, protocolada sob o nº AL000005/2025, registrada no MTE em 14 de Janeiro de 2025, passando o valor mensal de R\$ 370.585,38 (trezentos e setenta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos) para R\$ 406.549,39 (quatrocentos e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos) e o valor global anual de R\$ R\$ 4.447.024,59 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 4.878.592,68 (quatro milhões, oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos).

Data da Assinatura: 29 de maio de 2025.

Data da Autorização: 16 de maio de 2025.

Protocolo 973794

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL NÃO ONEROSO Nº 109/2025 - DETRAN/AL

PROCESSO SEI: E:05101.0000019031/2024

PERMITENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS - DETRAN/AL, inscrito nº CNPJ 04.302.189/0001-28, pessoa jurídica de Direito Público Interno, estabelecida na Av. Menino Marcelo, nº 99, Cidade Universitária, Maceió/AL, representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Marco Antonio de Araújo Fireman. PERMISSÃO: ZAPAY SERVIÇOS DE PAGAMENTOS S.A., pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 28.593.387/0001-56, com sede no SHN, Quadra 01, Conjunto A, Bloco D, Salas 304, 305 e 306, Edifício Fusion Work & Live, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.701-000, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Pedro Henrique Ferreira Vogado, portador do CPF nº 049.076.361-80.

OBJETO: Credenciamento de empresa para atuar no sistema de pagamento parcelado de multas de trânsito, impostos e demais débitos de veículos com o uso de cartões de débito ou crédito, nos moldes da Portaria DETRAN/AL nº 2536/2024, Portaria DENATRAM nº 149/2018 e Resolução CONTRAN nº 918/2022, cuja empresa se acha previamente credenciada junto à SENATRAM (antigo DENATRAM), nos moldes da Portaria nº 62, de 26.01.2023. FISCAL DO CONTRATO: Superintendência de Credenciamentos, por meio da Chefia de Fiscalização e Controle de Estampadoras, Guarda e Desmonte de Veículos. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses contados da publicação deste extrato.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

*Republicada por incorreção

Protocolo 973948

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO E DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E PERMISSÃO NÃO ONEROSO Nº 109/2025

Credenciamento da empresa ZAPAY SERVIÇOS DE PAGAMENTOS S.A.

Processo SEI: E:05101.0000019031/2024; Base legal: Portaria Detran/AL nº 2.536/2024, Resolução CONTRAN nº 918/2022, bem como a Portaria DENATRAM nº 149/2018 (atual SENATRAM); Objeto: Credenciamento de empresas financeiras para fins da oferta de serviço de parcelamento de débitos de usuários com o DETRAN/AL;

Credenciada: ZAPAY SERVIÇOS DE PAGAMENTOS S.A., CNPJ nº 28.593.387/0001-56; ACEITABILIDADE: Considerando o Parecer conclusivo da Procuradoria Autárquica deste DETRAN/AL (28564170), a qual analisou a minuta de Portaria Detran/AL nº 2.536/2024 (28602602) e toda a instrução processual; considerando ainda o cumprimento das exigências por parte da credenciada, a Gerência de Credenciamentos propõe a V. Sª a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos da citada portaria. HOMOLOGO o Credenciamento nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

*Republicada por incorreção

Protocolo 973949

Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº 006.2025

N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 1071767

Objeto: Aquisição de tubos de polietileno em resina PE-100 Ø110mm, Ø63mm e Ø32mm para compor as redes de distribuição de gás natural da ALGÁS.

Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.

Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos "sites" www.algas.com.br, www.licitacoes-e.com.br e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva nº 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL - CEP: 57.052-790. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia 10/06/25, até às 08h30min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública de disputa por lances: Dia 10/06/25, a partir das 09h00min (horário de Brasília-DF), através do Portal www.licitacoes-e.com.br. Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 02 de junho de 2025.
Lourivaldo Gonçalves Conceição
Autoridade Julgadora

Protocolo 973673

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº 008.2025

N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 1071980

Objeto: Contratação de SEGURO DE RISCOS NOMEADOS para cobertura de bens de propriedade da GÁS DE ALAGOAS S/A e/ou locados à terceiros, conforme definições descritas no "Memorial Descritivo - ANEXO Q4".

Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.

Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos "sites" www.algas.com.br, www.licitacoes-e.com.br e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva nº 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL - CEP: 57.052-790. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia 25/06/25, até às 09h00min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública de disputa por lances: Dia 26/06/25, a partir das 09h15min (horário de Brasília-DF), através do Portal www.licitacoes-e.com.br. Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 30 de maio de 2025.
Alessandra do Amparo da Silva Quintiliano Barros
Autoridade Julgadora

Protocolo 973997

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. Nailza Alves da Silva (CPF 382.XXX.175-XX), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal, para dar ciência do indeferimento do pleito nos autos do processo E:04799.0000000357/2025, publicado em Diário Oficial no dia 27 de janeiro do corrente ano, bem como comunicar que é resguardado o direito de solicitar cópias e, com base nos arts. 59 e 66 da Lei Estadual n. 6.161/2000, que regula o processo administrativo no âmbito estadual, fica ofertado o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do primeiro dia útil subsequente à ciência, para exercício das garantias constitucionais à ampla defesa e ao contraditório. Advirta-se que na ausência de manifestação da parte notificada no prazo acima descrito, o processo seguirá o trâmite normal, com a possibilidade de ser arquivado, se for o caso.

Protocolo 973879

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 30 de maio de 2025, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000003884/2025	Marilza Maria Alves Duarte de Vasconcelos
E:04799.0000003906/2025	Gilmar Jonison Limeira
E:04799.0000002621/2025	Rosineide Vieira Pinto
E:04799.0000003967/2025	Josefa Regia Livino Cavalcante
E:04799.0000004005/2025	Rosália Maria da Conceição Nunes
E:04799.0000004016/2025	Maria Alves Lima
E:04799.0000003866/2025	Maria Celi Alves Barbosa da Silva
E:04799.0000003813/2025	Anna Maria Melo Cavalcante de Barros
E:04799.0000003931/2025	Rene Duarte Lemos
E:04799.0000003932/2025	Maria Zilda Nascimento de Veras
E:04799.0000003285/2025	Anoélia Holanda Braga

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 973947

Instituto de Proteção e Defesa do
Consumidor de Alagoas (PROCON)

AVISO DE COTAÇÃO

O Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/AL, por meio da Supervisão Executivo Administrativa, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:54057.0000000326/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO. A solicitação do Termo de Referência, deverá ser enviada para o e-mail: administrativo0,00ocon.al.gov.br ou através do Contato/WhatsApp: (82) 98752-2138.

Maceió/AL, 02 de Junho de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor-Presidente

Protocolo 973846

Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Conforme proposto no Processo Administrativo E:41010.00000016236/2024, acolho o entendimento contido no Despacho SEGOV SSMC 31612873, RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor da Empresa ERIVÂNIA LIMEIRA DUARTE TEIXEIRA, CNPJ 04.555.623/0001-81, no valor total de R\$ 43.890,65 (Quarenta e três mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos), cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no serviço de higienização, desinfecção e limpeza nos reservatórios de água potável e não potável nas dependências do Complexo da UNCISAL. Publique-se. Gabinete da Reitoria, em 30 de maio de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Reitor/UNCISAL.

Protocolo 973875

Extrato de Termo de Convênio. Convênio que entre si celebram a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL) e a Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Processo E:41010.0000006566/2025. Objeto: estabelecer cooperação recíproca entre as partes para a realização de práticas acadêmicas - estágio curricular obrigatório, aulas práticas, visitas técnicas, pesquisa, extensão e pós-graduação para estudantes regularmente matriculados nos Cursos da UNCISAL e da UFAL, para proporcionar-lhes a experiência prática necessária à formação profissional. Vigência: O presente Instrumento vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Protocolo 973932

SEJA UMA
EMPRESA
PARCEIRA DO
PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME E
CONTRIBUA
PARA A
QUALIDADE
NUTRICIONAL
DE MILHARES
DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!

PARA SABER COMO PARTICIPAR
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:

8298704-2402.



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO

Diário Oficial



Maceio - Segunda-feira
2 de Junho de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2574

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 102.548, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LUCAS HENRIQUE TESHIMA VASCONCELLOS, CPF n° 084.600.024-54, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, Nível ASELL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, na forma da Lei Estadual n° 9.080 de 28 de novembro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de maio de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 102.549, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 41 e 182 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° E:41010.0000033034/2024, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 30 de dezembro de 2024, o servidor JOCÉLIO CARVALHO DE LIMA, CPF n° 039.295.184-30, do cargo de provimento efetivo de Artífice, matrícula n° 3707-9, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de maio de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 102.550, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n° E:02000.0000030277/2024, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 1° de novembro de 2024, o servidor JALBAS SOARES DOS SANTOS JÚNIOR, CPF n° 045.661.694-21, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, matrícula n° 9864180-8, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de maio de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 102.551, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n° E:02000.0000020418/2024, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 4 de junho de 2024, a servidora JOANA D'ARC JULIANO AMORIM, CPF n° 032.977.334-89, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Laboratório, matrícula n° 863778-4, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de maio de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 102.552, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000015307/2024, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 1° de março de 2024, a servidora ALINE GUEDES BARBOSA DE MELO PEIXOTO, CPF n° 030.083.754-21, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula n° 28489-0, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de maio de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 102.553, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso I do art. 15 da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000034279/2023, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 26 de setembro de 2023, a servidora GABRIELLE SIMÕES LIMA VITENA, CPF n° 054.940.135-02, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula n° 28376-2, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de maio de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.554, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 29709373, no Despacho PGE COOPA 30214543 e no Despacho PGE COOPA 31512359, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30587445 e pelo Despacho PGE GPG 31542872, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01203.0000012927/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A INATIVIDADE, o Subtenente QPBM VALDEMIR OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.262.074-63, matrícula nº 71605-7, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G, inciso I e parágrafo único do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao posto de 2º Tenente BM da mesma Corporação.

Art. 2º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Tenente BM VALDEMIR OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.262.074-63, matrícula nº 71605-7, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, inciso I e parágrafo único do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.555, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31549398 e no Despacho PGE COOPA 31753596, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31852726, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01800.00002129/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA LUZIA NASCIMENTO FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 508.689.504-91, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe “E”, Nível IV, matrícula nº 47667-6, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação, instituída pela Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.533, de 28 de outubro de 2021, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.556, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31623778 e no Despacho PGE COOPA 31741375, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31870010, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000024879/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ MAURO TAVARES DE MORAES, inscrito no CPF/MF sob o nº 321.670.084-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “C”, Nível I, matrícula nº 27445-3, Quadro Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.251, de 20 de julho de 2001, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.636, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.557, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31380684 e no Despacho PGE COOPA 31546590, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31592300, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000002342/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora PATRICIA PATRIOTA LOURENÇO, inscrita no CPF/MF sob o nº 662.575.144-87, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Nível II, Especialização, matrícula nº 823895-2, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, de 1988, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.558, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31385455 e no Despacho PGE COOPA 31501563, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31852790, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01800.00003898/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 309.892.214-15, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Classe “C”, Nível II, matrícula nº 80449-5, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, conforme a Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.559, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31201866 e nos Despachos PGE COOPA 31407607, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31457919, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000028804/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor WELLINGTON MONTEIRO DA ANUNCIAÇÃO, inscrito no CPF/MF sob o nº 154.029.084-00, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe “D”, Nível II, matrícula nº 2241-1, Quadro Suplementar, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.560, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 30742632 e no Despacho PGE COOPA 30820300, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30830631, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000002878/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.892.304-44, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe “D”, Nível I, matrícula nº 545-2, do Quadro de Cargos Extintos e/ou em Extinção, integrante da Carreira dos Profissionais da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, conforme Lei Estadual nº 8.638, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.561, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 18072108 e nos Despachos PGE COOPA 18335232 e 21033525, aprovado pelos Despachos PGE GPG 18359616 e 21092268, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000016873/2022,

DECRETA:

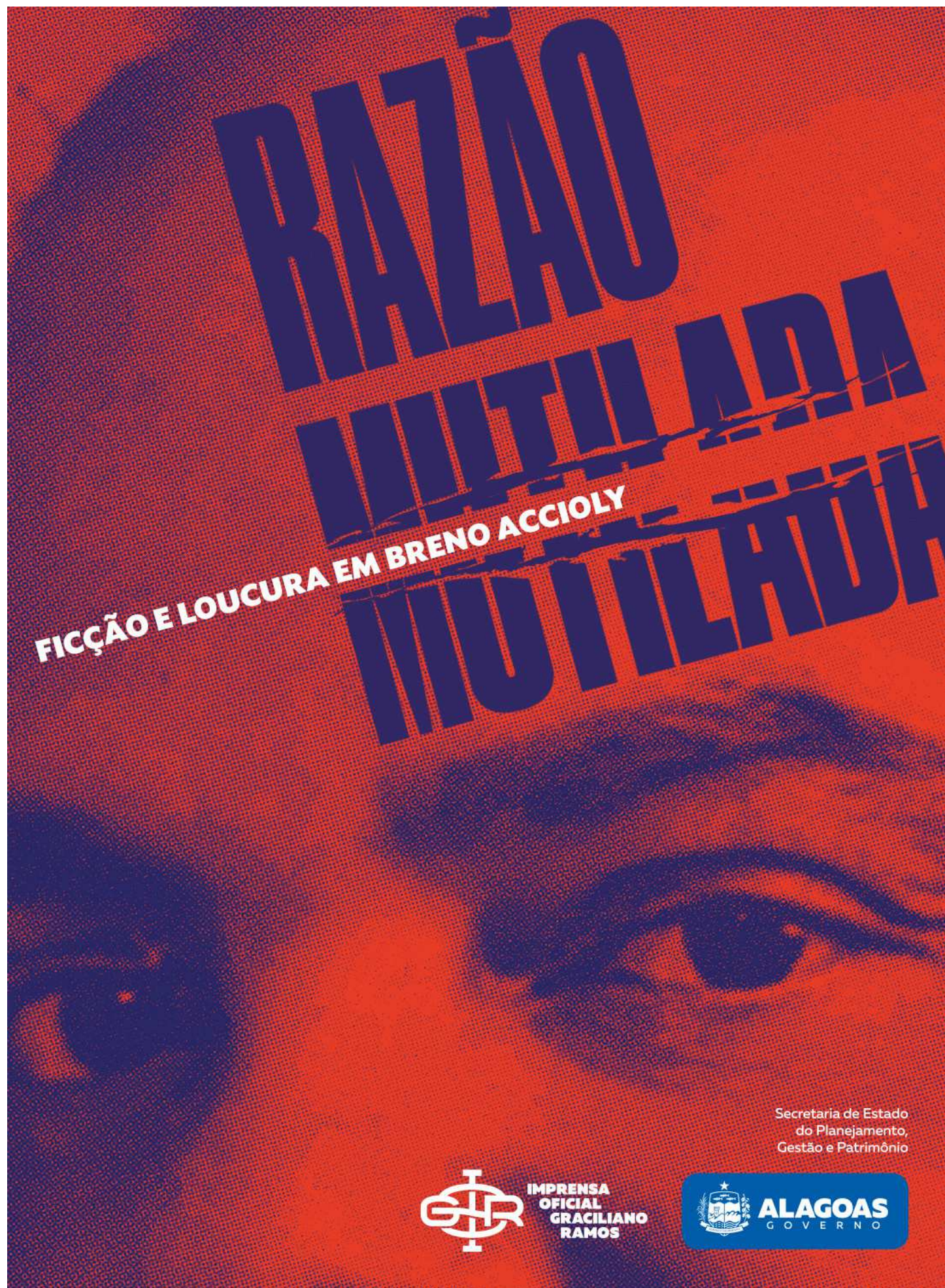
Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Tenente PM GILVÂNIO DA SILVA FERNANDES, inscrito no CPF/MF sob o nº 740.190.234-68, matrícula nº 10185-0, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17 §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 974007



Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**



ALAGOAS
GOVERNO

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 265/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor MARCOS VIEIRA SAVALL, portador do CPF nº 932.146.345-34, matrícula nº 83489, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 29/04/2025, cujo lapso remanescente de 23 dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 29 de maio de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 973940

Portaria/PGE Nº 266/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000005893/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1º / 2025, ao servidor VICTOR HUGO FERREIRA RODRIGUES, portador do CPF nº 753.158.583-91, matrícula nº 62386-5, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 27/06/2025 a 26/07/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 29 de maio de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 973941

Portaria/PGE Nº 267/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 07, de 18 de julho de 1991 e nos termos do processo administrativo nº E:01500.0000027828/2024.

RESOLVE:

1. REVOGAR a Portaria PGE nº 319 de 10 de julho de 2024, que havia designado um membro da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas para compor o quadro do Comitê Especial de Licitações, na Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 30 de maio de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 973944

Portaria/PGE Nº 268/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 07, de 18 de julho de 1991 e nos termos do processo administrativo nº E:01500.0000027828/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores do Estado, Evandro Pires de Lemos Junior, portador do CPF nº 976.689.403-59, matrícula nº 25, Vanaldo de Araújo Pereira, portador do CPF nº 687.137.114-15, matrícula nº 83488, e o Suprocurador-Geral do Estado, Luis Fernando Demartine Souza, portador do CPF nº 033.605.446-76, matrícula nº 143616, para representar a Procuradoria Geral do Estado de Alagoas no âmbito da análise dos processos de contratação relativos ao Programa Progestão Alagoas, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos.

Art. 2º. Os Procuradores indicados atuarão nas seguintes funções:

- Evandro Pires de Lemos Junior, Parecerista, na Procuradoria de Licitações Contratos e Convênios;
- Vanaldo de Araújo Pereira, Supervisor, na Procuradoria de Licitações Contratos e Convênios;
- Luis Fernando Demartine Souza, Supervisor, no Gabinete da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas.

Art. 3º. Os integrantes responsáveis pela análise dos processos do PROGESTÃO devem se reunir, em sessão, 01 (uma) vez ao mês.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 29 de maio de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 973945

Portaria/PGE Nº 270/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº:01204.0000005024/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria PGE 229/2025, de 08 de maio de 2025, que resolveu conceder férias à servidora PATRÍCIA MELO MESSIAS, portadora do CPF: 678.400.604-63, matrícula nº 83449, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

ONDE SE LÊ:

“a partir de 02/06/2025 até 01/07/2025”

LEIA-SE:

“a partir de 16/06/2025 até 15/07/2025”

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE, em Maceió, 30 de maio de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 973946

Portaria/PGE Nº 262/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico nº E:01204.0000006021/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PEDRO LUNA REBELLO portador do CPF nº 064.766.886-69, matrícula nº 132-5, ocupante do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 23/07/2025 a 01/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 29 de maio de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 973951

Portaria/PGE Nº 263/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico nº E:01204.0000006021/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PEDRO LUNA REBELLO portador do CPF nº 064.766.886-69, matrícula nº 132-5, ocupante do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 12/01/2026 a 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 29 de maio de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 973952

Portaria/PGE Nº 264/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico nº E:01204.0000005735/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora LORENA MONTEIRO LEANDRO EUFRÁSIO portadora do CPF nº 088.217.154-26, matrícula nº 291-7, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE ESTUDOS, lotada na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 09/06/2025 a 23/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 29 de maio de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 973953

Secretaria de Estado da
Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA /SECULT Nº. 71/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000001115/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODRIGO DE SALES SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE CONTAS A PAGAR - nível AST-2
CPF: 083.904.304-01
RG:000000032550405 SSP AL
Matrícula: 173
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 362,25
PERÍODO: 03/06/2025 até 06/06/2025
DESTINO: MACEIÓ/BATALHA/JARAMATAIA/CORURIBE/MACEIÓ
OBJETIVO: visita técnica referente as comemorações alusivas ao mês do folclore, nos municípios de Batalha, Jaramataia e Coruripe..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14 - DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .
MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 973877

PORTARIA /SECULT Nº. 72/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000001113/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NELMA SORAYA COUTINHO DE LIMA
Cargo: GERENTE DE APOIO A DIVERSIDADE CULTURAL - nível GER
CPF: 347.457.344-68
RG:000000000520716 SSP AL
Matrícula: 176
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 414,00
PERÍODO: 03/06/2025 até 06/06/2025
DESTINO: MACEIÓ/BATALHA/JARAMATAIA/CORURIBE/MACEIÓ
OBJETIVO: visita técnica referente as comemorações alusivas ao mês do folclore, nos municípios de Batalha, Jaramataia e Coruripe..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14 - DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .
MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 973893

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.781/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000023041/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: AUREA CAMILA DE LIMA SILVA
Cargo: GERENTE ESPECIAL DE EDUCACO ALIMENTAR E NUTRICIONAL - nível GERE
CPF: 066.070.674-17
RG:000000035652217 SESP AL
Matrícula: 32865
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)
PERÍODO: 04/06/2025 até 04/06/2025
DESTINO: Maceió - Delmiro Gouveia - Maceió
OBJETIVO: Realizar visitas técnicas nas unidades escolares e ações de educação alimentar e nutricional - EAN .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas

da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa .3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 973756

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 1067/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000023303/2025
1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEFAZ Nº 952/2025, 28 de maio de 2025, que resolveu Lotar o servidor ao servidor MARCIO MACIEL DE MORAES, portador do CPF:170.609.028-56, matrícula nº 82067, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado(a) na unidade GERENCIA DE JULGAMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.
ONDE SE LÊ:
“a partir de 01/07/2025”
LEIA-SE:
“a partir de 01/06/2025”
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .
RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 973795

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1068/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000023649/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA HELENA JOAO CAMPOY
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTAO INTERNA - nível ASE-1
CPF: 362.938.328-92
RG:000000440872285 SSP SP
Matrícula: 848
Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$ 631,45
VALOR TOTAL: R\$ 3.472,98
PERÍODO: 09/06/2025 até 13/06/2025
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Para participar do 5º Curso Básico de Capacitação de Ordenadores de Despesas e Gestores Público.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 973995

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1071/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000024321/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RENATA DOS SANTOS
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 219.681.598-51
RG:000000323946999 SSP SP
Matrícula: 3529
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$673,74
VALOR TOTAL: R\$ 336,87
PERÍODO: 02/06/2025 até 02/06/2025
DESTINO: São Paulo/SP
OBJETIVO: Para participar de Reunião no Escritório de Representação do Estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 973996

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1069/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000023648/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 081.151.994-51

RG:000008115199451 SSP AL

Matrícula: 246

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 743,74

VALOR TOTAL: R\$ 4.090,57

PERÍODO: 09/06/2025 até 14/06/2025

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar do 5º Curso Básico de Capacitação de Ordenadores de Despesas e Gestores Públicos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 973999

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1070/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000023239/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS VINICIUS FERNANDES DE FREITAS

Cargo: AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES - nível Nível0

CPF: 009.547.041-77

RG: 000000004535577 DGPC GO

Matrícula: 189

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL : R\$ 1.578,62

PERÍODO: 30/06/2025 até 02/07/2025

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar da 84ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestores de Finanças Estaduais - GEFIN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 974000

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 363/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000996/2025

RESOLVE conceder em favor do servidor: RODOLPHO LIMA PEDROZA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 028.871.134-37

RG:000002887113437 SSP AL

Matrícula: 859

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 20/05/2025 até 23/05/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL -SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar as obras do perímetro irrigado do Gavião no Município de São José da Tapera e também as atividades do trecho 05 do Canal do sertão Alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 973872

PORTARIA /SEINFRA Nº. 364/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000997/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO - nível SUPE

CPF: 107.816.564-51

RG:000000037851950 SSP AL

Matrícula: 993

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 20/05/2025 até 23/05/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar com a equipe do consorcio o desenvolvimento dos projetos e das obras do trecho 5 do Canal do Sertão no município de São José da Tapera/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 973874

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 4.794/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000020213/2025;

RESOLVE:

Remover a servidora PAULA REGINA TENORIO CORREIA, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, Matrícula nº 864.140-4, CPF nº 870.975.834-87, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, fica REMOVIDA da DIR. HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DANIEL HOULY, para prestar atividades no GABINETE DO SECRETÁRIO, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de maio de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

*Portaria/SESAU Nº 3.508/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000014510/2025;

RESOLVE:

Revogar a Portaria/SESAU Nº 3.506/2025, de 30 de abril de 2025, publicada em 5 de maio de 2025, no qual remove o servidor EBEVERALDO AMORIM GOUVEIA, ocupante do cargo de MÉDICO, CPF nº 364.366.234-34, Matrícula nº. 12.056-1, com 20 (VINTE) horas semanais de trabalho, fica REMOVIDA do Hospital de Emergência Dr. Daniel Houly - HEDH, para desenvolver suas atividades na SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E AÇÕES ESTRATÉGICAS - SUAPAE, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicada

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de maio de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 973977

Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 199/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001315/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: OTAVIO MOURA DE BARROS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 013.638.524-93

RG:002000003041950 SSP AL

Matrícula: 526

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,00 (Cento e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 30/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: Participar do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar e Economia Solidária, que será realizada em Arapiraca, no dias 30 de maio de 2025..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 30 de maio de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 973827

PORTARIA /SEAGRI Nº. 200/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001313/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO ARAUJO CAMPOS LUNA

Cargo: GERENTE DE AQUISICAO DE ALIMENTOS - nível GER

CPF: 055.761.014-13

RG:002000003044925 SSP AL

Matrícula: 327

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 30/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: Participar do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar e Economia Solidária, que será realizada em Arapiraca, no dia 30 de maio de 2025..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 30 de maio de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 973838

Secretaria de Estado de Assistência
e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 130/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000802/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito o disposto na Portaria/SEADES nº 96/2025, de 24 de abril de 2025, que concedeu diárias para a servidora: KATIA BORN RIBEIRO, ocupante do cargo: Secretária de Estado, matrícula: 364-6.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 30 de maio de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 973773

PORTARIA /SEADES Nº. 131/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001002/2025.

RESOLVE conceder diária indenizatória em favor do servidor: DEIRISE SALGUEIRO FEITOSA.

Cargo: GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

CPF: 410.971.904-63

RG: 5423757 SSP AL

Matrícula: 167-8

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 26/05/2025 até 26/05/2025

DESTINO: São Luiz do Quitunde.

OBJETIVO: Realizar viagem para prestar apoio e orientações aos municípios afetados pelas chuvas intensas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FAVORECIDO: Deirise Salgueiro Feitosa

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 0004. 5198 - GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

NATUREZA DE DESPESA: 3390-14 Diárias

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 -FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - Diárias.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 30 de maio de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 973774

PORTARIA /SEADES Nº. 132/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000999/2025.

RESOLVE conceder diária indenizatória em favor do servidor: DEIRISE SALGUEIRO FEITOSA.

Cargo: GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

CPF: 410.971.904-63

RG: 5423757 SSP AL

Matrícula: 167-8

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 23/05/2025 até 23/05/2025

DESTINO: São Luiz do Quitunde.

OBJETIVO: Realizar viagem para prestar apoio e orientações aos municípios afetados pelas chuvas intensas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FAVORECIDO: Deirise Salgueiro Feitosa

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 0004. 5198 - GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

NATUREZA DE DESPESA: 3390-14 Diárias

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 -FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - Diárias.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 30 de maio de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 973775

**Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.148/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000017054/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JHENYFF DE BARROS REMIGIO LIMEIRA, CPF n.º116.210.784-77, matrícula nº2475, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DO CORACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 05/05/2025 até 03/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973744

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.144/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000016478/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ITALO RODRIGUES LOPES, CPF nº106.009.054-62, matrícula nº2694, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 02/05/2025 até 08/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973745

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.143/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:41010.0000009441/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor GUILHERME WANDERLEY FELIX, CPF nº025.561.364-48, matrícula nº501603, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 (quatro) dias, a contar de 04/05/2025 até 07/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973746

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.146/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:41010.0000008195/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LAIS CRISTINA ALENCAR LEAL JATOBA, CPF nº076.787.284-33, matrícula nº838, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 (dez) dias, a contar de 06/04/2025 até 15/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973747

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.147/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:34000.0000015257/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora BIANCA WANDERLEY SANTOS VALENCA, CPF nº 071.302.294-97, matrícula nº 138, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 19/04/2025 até 15/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973748

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.142/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022294/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MAILSON PEREIRA DE SANTANA, CPF n.º066.657.205-43, matrícula nº30384, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA AMALIA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 28/04/2025 até 26/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973749

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.141/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000020056/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA JOELIA DE LISBOA SILVA, CPF nº 564.051.544-91, matrícula nº 9865967, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 06/05/2025 até 01/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973750

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.139/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000019185/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA CICERA VITALINO DE MELO PADILHA, CPF nº835.875.604-63 matrícula nº87175, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32523221), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 29/04/2025 a 25/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973751

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.138/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000022441/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, LUCIVANIA LOURENCO MONTENEGRO, CPF nº786.407.334-49 matrícula nº826733, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32528321), por um período de 60 (sessenta) dias, de 17/05/2025 a 15/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 973752

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.140/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000022142/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, SELMA MARIA DUARTE DE OLIVEIRA, CPF nº553.885.824-34 matrícula nº824929, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32521926), por um período de 90 (noventa) dias, de 12/05/2025 a 09/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 973753

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.137/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000019998/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora TANIA EDNALVA DA SILVA, CPF nº483.719.474-53, matrícula nº825820, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 30/04/2025 até 29/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 973754

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.145/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000017424/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PAULA REGINA TENORIO CORREIA, CPF nº870.975.834-87, matrícula nº864140, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 06/05/2025 até 20/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 973755

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.009/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.125/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000034188/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LEONARDO RAFAEL SEDON DE MELO, portador do CPF n.º 077.646.314-42, matrícula n.º 586, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CASSE C, com efeitos financeiros a partir de 12/08/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 973796

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.136/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000015200/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSANIA LISBOA DA SILVA, CPF n.º347.313.004-44, matrícula nº35773, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 41 (quarenta e um) dias, a contar de 04/03/2025 até 13/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 973805

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.043/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000017727/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora RUBIA PORTO RODRIGUES, CPF nº133.980.398-47, matrícula nº824827, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 22/04/2025 até 21/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 973806

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.044/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000015595/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JULIANA CARLA PEREIRA SILVA DA ROCHA, CPF nº 060.483.994-48, matrícula nº 2125, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/04/2025 até 23/05/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 973807

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.135/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000016426/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JADER DELANEY SILVA SOUZA, CPF nº 009.309.264-47, matrícula nº 9863644, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 29/04/2025 até 28/05/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973808

* PORTARIA/SEPLAG Nº 11.041/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº:E:41010.0000009840/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria Portaria/SEPLAG Nº 10.945/2025, 28 de maio de 2025, que resolveu Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora EULA PATRICIA BARROS DE JESUS SOUZA, portadora do CPF:062.972.084-33, matrícula nº 3950, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA/SEPLAG Nº E:41010.0000009840/2025/2025

LEIA-SE:

Portaria/SEPLAG Nº 10.945/2025

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973809

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.040/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000020980/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor LUIZ HENRIQUE DA SILVA SANTOS, CPF nº084.166.914-79, matrícula nº28140, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST RUI BARBOSA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 07/05/2025 até 05/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973810

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.039/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000016049/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DANIELLY ROBERTA SANTOS ALVES, CPF nº026.945.324-54, matrícula nº865363, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/04/2025 até 23/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973812

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.038/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000009728/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARCIA NUBIA DA SILVA, CPF nº473.553.954-91, matrícula nº501645, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 07/05/2025 até 21/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973813

* PORTARIA/SEPLAG Nº 11.037/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000010047/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 8.887/2025, 24 de abril de 2025, que resolveu Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA JOSE FEIJO MEDEIROS, portadora do CPF:894.619.674-20, matrícula nº 825836, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

por 90 (noventa) dias, a contar de 12/02/2025 até 12/05/2025.

LEIA-SE:

por 90 (noventa) dias, a contar de 19/02/2025 até 19/05/2025.

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973814

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.042/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000017727/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora RUBIA PORTO RODRIGUES, CPF nº133.980.398-47, matrícula nº16366, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 22/04/2025 até 21/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973815

* PORTARIA/SEPLAG Nº 11.036/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000017262/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 10.943/2025, 28 de maio de 2025, que resolveu Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NATHALIA LIMA DA SILVA, portadora do CPF:070.751.754-08, matrícula nº 2365, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

ONDE SE LÊ:

Portaria/SEPLAG Nº 10.942/2025

LEIA-SE:

Portaria/SEPLAG Nº 10.943/2025

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973816

PORTARIA/SEPLAG N° 10.547/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual N.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000015364/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora KARINA VANDERLEI SANTOS DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 023.736.204-05, matrícula n.º 9863740, classe C, nível 2, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 24/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973906

PORTARIA/SEPLAG N° 10.542/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 7.602, de 03 de abril de 2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000009345/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE GILSON DOS SANTOS, portador do CPF n.º 469.208.704-87, matrícula n.º 65840, classe F, nível 4, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, lotado no(a) DELEGACIA DO 47º DP - PALESTINA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973907

PORTARIA/SEPLAG N° 10.543/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 7.602, de 03 de abril de 2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000009742/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUIS CARLOS AURELIANO PONTES, portador do CPF n.º 112.645.784-15, matrícula n.º 65824, classe F, nível 4, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, lotado no(a) DELEGACIA DO 2º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973908

PORTARIA/SEPLAG N° 10.545/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 7.602, de 03 de abril de 2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000009821/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor HILDALECIO ANDRE DE SOUZA, portador do CPF n.º 210.504.654-15, matrícula n.º 65997, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA DO 20º DIST POL DE MESSIAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973909

PORTARIA/SEPLAG N° 10.541/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 7.602, de 03 de abril de 2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000009788/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELENÍ SALES VIEIRA, portadora do CPF n.º 505.034.564-20, matrícula n.º 71396, classe F, nível 4, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, lotada no(a) DELEGACIA DO 8º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973910

PORTARIA/SEPLAG N° 10.540/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 7.602, de 03 de abril de 2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000009789/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDVALDO VIEIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 239.501.374-91, matrícula n.º 59570, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA DO 23º DIST POL DE PILAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973911

PORTARIA/SEPLAG N° 10.537/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 7.602, de 03 de abril de 2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000009829/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDNALDO SILVA DE LIMA, portador do CPF n.º 636.225.994-72, matrícula n.º 65910, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973912

PORTARIA/SEPLAG N° 10.538/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 7.602, de 03 de abril de 2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000009854/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor WELLIGTON TENORIO DE LIMA, portador do CPF n.º 383.001.924-68, matrícula n.º 41323, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DELEGACIA 99º DP - CHA PRETA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973913

PORTARIA/SEPLAG N° 10.539/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 7.602, de 03 de abril de 2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000009850/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE EDERALDO DA SILVA, portador do CPF n.º 411.349.234-49, matrícula n.º 66050, classe F, nível 4, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no(a) DH - 6º SEGMENTO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 28 de maio de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 973914

PORTARIA/SEPLAG N° 10.901/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 90.173/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01700.0000003303/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JADER SERGIO PITANGA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 051.929.044-55

RG:000000001718346 SSP AL

Matrícula: 423

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 08/05/2025 até 09/05/2025

DESTINO: Delmiro Gouveia-AL

OBJETIVO: Realizar entrega de cesta de alimentos por meio de ação governamental..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de maio de 2025

DENISE CELINA SANTOS DE ARAÚJO

Respondendo interinamente pela SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA,

conforme Portaria/SEPLAG n.º 10.492/2025, de 23 de maio de 2025.

Protocolo 973757

PORTARIA /SEPLAG Nº. 10.899/ 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01700.0000003893/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LEUZI ANNE REQUIAO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Cargo: COORDENADOR DO NUCLEO DE CONCURSOS - nível CGC

CPF: 640.521.095-20

RG:000000662700490 SSP BA

Matrícula: 2251

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.578,63

PERÍODO: 04/06/2025 até 06/06/2025

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: Realizar visita técnica institucional à sede do Cebbraspe, em atendimento a convite, visando o fortalecimento do relacionamento institucional e a prospecção de futuras parcerias..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de maio de 2025

DENISE CELINA SANTOS DE ARAÚJO

Respondendo interinamente pela SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA,

conforme Portaria/SEPLAG n.º 10.492/2025, de 23 de maio de 2025.

Protocolo 973758

PORTARIA /SEPLAG Nº. 11.149/ 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01700.0000003891/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 065.793.434-86

RG:000000036187143 SDS AL

Matrícula: 3956

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.578,63

PERÍODO: 04/06/2025 até 06/06/2025

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: Realizar visita técnica institucional à sede do Cebbraspe, em atendimento a convite, visando o fortalecimento do relacionamento institucional e a prospecção de futuras parcerias..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de maio de 2025

DENISE CELINA SANTOS DE ARAÚJO

Respondendo interinamente pela SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA,

conforme Portaria/SEPLAG n.º 10.492/2025, de 23 de maio de 2025.

Protocolo 973876

PORTARIA /SEPLAG Nº. 10.900/ 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01700.0000003889/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

Cargo: SECRETARIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO - nível SEES

CPF: 008.131.304-76

RG:000099001217444 SSP AL

Matrícula: 3948

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 743,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.859,35

PERÍODO: 04/06/2025 até 06/06/2025

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: Realizar visita técnica institucional à sede do Cebbraspe, em atendimento a convite, visando o fortalecimento do relacionamento institucional e a prospecção de futuras parcerias..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de maio de 2025

DENISE CELINA SANTOS DE ARAÚJO

Respondendo interinamente pela SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA,

conforme Portaria/SEPLAG n.º 10.492/2025, de 23 de maio de 2025.

Protocolo 973901

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

PORTARIA /SELAJ Nº. 042/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:36000.0000000669/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ELISANGELA MADALENA DE OLIVEIRA

Cargo: GERENTE DE ESPORTE, LAZER E INCLUSAO SOCIAL - nível GER

CPF: 008.816.624-45

RG:000000001755577 SSP AL

Matrícula: 106

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 352,91

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.058,73

PERÍODO: 09/06/2025 até 12/06/2025

DESTINO: Maceió / Tamandaré-PE

OBJETIVO: Participação no Simpósio Interestadual de Pedagogia Ambiental, que ocorrerá em Tamandaré - PE. Que ocorrer no dia 10 e 11/06/2025, no qual a Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, que faz parte da CIEA/AL junto com as demais Secretarias..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - PT: 27.122.004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, em Maceió/AL, 30 de maio de 2025.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 973966

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 130/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000517/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ANDREA KARLA GOMES LESSA

Cargo: GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E PROGRAMAS TURISTICOS - nível GER

CPF: 001.012.454-32

RG:000000001568953 SSP AL

Matrícula: 403
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 29/05/2025 até 29/05/2025
DESTINO: Barra de São Miguel/AL.
OBJETIVO: Reunião com secretários regionais e empresários do trade turístico para discutir a estruturação da comunidade da Palateia.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .
BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 973933

PORTARIA /SETUR Nº. 129/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000517/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: SANDRA LOPES VILLANOVA MENDONCA
Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA LOGISTICA PARA O TURISMO - nível SUP-2
CPF: 021.537.984-50
RG:000000001447337 SSP AL
Matrícula: 314
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 29/05/2025 até 29/05/2025
DESTINO: Barra de São Miguel/AL
OBJETIVO: Reunião com secretários regionais e empresários do trade turístico para discutir a estruturação da comunidade da Palateia.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .
BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 973934

PORTARIA /SETUR Nº. 131/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000517/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: LUANA BEATRIZ GUEDES DE OLIVEIRA Z Aidan
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 124.997.614-66
RG:000000039096580 SSP AL
Matrícula: 42
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 120,75 (CENTO E VINTE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 60,37 (SETENTA REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)
PERÍODO: 29/05/2025 até 29/05/2025
DESTINO: Barra de São Miguel/AL.
OBJETIVO: Reunião com secretários regionais e empresários do trade turístico para discutir a estruturação da comunidade da Palateia.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .
BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 973939

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA / PCAL Nº. 2755/ 2025
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor ALDAIR DOS SANTOS, portador do CPF n.º677.096.644-15, matrícula nº300576, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/06/2025, cujo lapso remanescente de 28 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 973789

PORTARIA / PCAL Nº. 2756/ 2025
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA N. 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000009687/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 28 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ALDAIR DOS SANTOS, portador do CPF n.º 677.096.644-15, matrícula nº 300576, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 18/07/2025 até 14/08/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 973790

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA /ARSAL Nº. 309/ 2025
A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001807/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DAVID GUSTAVO DE ALBUQUERQUE WILSON
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5
CPF: 008.323.614-70
RG:000098001150872 SSP AL
Matrícula: 106
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: 30/05/2025 até 31/05/2025
DESTINO: Arapiraca -AL
OBJETIVO: A fiscalização técnica emergencial no dia 30 de maio do corrente ano, no municípios de Arapiraca. O objetivo é a fiscalização no sistema de abastecimento após uma demanda processo (E:49070.0000001603/2025) em face da manifestação de um usuário que registrou reclamação a respeito da má prestação de serviços ofertada pela permissionária CASAL - Companhia de Saneamento de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Programa de Trabalho - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .
CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 973791

**Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

PORTARIA / DETRAN Nº. 993/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000009495/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALAIN CASTRO DANTAS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 100.790.364-30

RG:000000031368069 SSP AL

Matrícula: 151

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 1.811,25

PERÍODO: 01/06/2025 até 20/06/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 973878

PORTARIA / DETRAN Nº. 996/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000009496/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor WALLYSON LUIZ DA CONCEICAO OLIVEIRA

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 035.841.904-28

RG: 000098001223640 SSP AL

Matrícula: 2225

Nº DE DIÁRIAS: 30 (trinta diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.509,50

PERÍODO: 01/06/2025 até 20/06/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 973880

PORTARIA / DETRAN Nº. 994/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000009495/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ELIAN GOMES DE ALBUQUERQUE

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 457.730.094-04

RG:00000000710487 SSP AL

Matrícula: 268

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 1.811,25

PERÍODO: 01/06/2025 até 20/06/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 973881

PORTARIA / DETRAN Nº. 995/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000009495/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SERGIO RONALDO DE OLIVEIRA

Cargo: CHEFE DE PLANEJAMENTO DA FISCALIZACAO - nível CHDET-1

CPF: 185.427.194-68

RG:000000000353681 SSP AL

Matrícula: 10632

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 1.811,25

PERÍODO: 01/06/2025 até 20/06/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 973882

PORTARIA / DETRAN Nº. 992/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000009495/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDVALDO MEDEIROS CAVALCANTE NETO

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO - nível SUPE

CPF: 086.971.774-05

RG:000000032729910 SSP AL

Matrícula: 1489

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.070,00

PERÍODO: 01/06/2025 até 20/06/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 973883

PORTARIA / DETRAN Nº. 998/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000009496/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EVERTON RAMON RAMOS DA SILVA
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 062.107.514-07
RG: 000006210751407 SSP AL
Matrícula: 65247
Nº DE DIÁRIAS: 30 (trinta diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38
VALOR TOTAL : R\$ 1.509,50
PERÍODO: 01/06/2025 até 20/06/2025
DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS
OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 973884

PORTARIA / DETRAN Nº. 997/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000009496/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DENISVAL VIEIRA DOS SANTOS
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 021.989.784-07
RG: 002003001072808 SSP AL
Matrícula: 84
Nº DE DIÁRIAS: 30 (trinta diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38
VALOR TOTAL : R\$ 1.509,50
PERÍODO: 01/06/2025 até 20/06/2025
DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS
OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 973885

PORTARIA / DETRAN Nº. 999/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000009496/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ROBSON SILVA DO NASCIMENTO
Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0
CPF: 617.121.834-00
RG: 000000003464827 SSP PE
Matrícula: 96
Nº DE DIÁRIAS: 30 (trinta diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38
VALOR TOTAL : R\$ 1.509,50
PERÍODO: 01/06/2025 até 20/06/2025
DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS
OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 973886

PORTARIA / DETRAN Nº. 991/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000009495/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: EDUARDO ALEX DA SILVA LIMA
Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO, FISCALIZACAO E CONTROLE DE TRANSITO - nível GERE
CPF: 994.898.644-04
RG:000000001133085 SSP AL
Matrícula: 450
Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.070,00
PERÍODO: 01/06/2025 até 20/06/2025
DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 28 de maio de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 973887

PORTARIA / DETRAN Nº. 1009/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000009670/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JAMES VINICIUS OLIVEIRA VIRTUOSO
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 804.239.574-49
RG: 000000001100088 SSP AL
Matrícula: 863496
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 414,00
PERÍODO: 05/06/2025 até 11/06/2025
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades onde são realizadas as operações. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 973888

PORTARIA / DETRAN Nº. 1008/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000009670/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE GILDO FERREIRA
Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3
CPF: 347.111.634-68
RG: 000000000536165 SSP AL
Matrícula: 7351
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 621,00
PERÍODO: 22/06/2025 até 27/06/2025
DESTINO: INTERIOR DO ESTADO
OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades onde são realizadas as operações. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .
MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 973890

PORTARIA / DETRAN Nº. 1007/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000009670/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE NILTON LIMA FERREIRA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nivel3

CPF: 828.209.614-87

RG: 000000001022584 SSP AL

Matrícula: 7522

Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.035,00

PERÍODO: 05/06/2025 até 27/06/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades onde são realizadas as operações. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 973891

PORTARIA / DETRAN Nº. 1006/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000009670/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EVONIO FREITAS

Cargo: ASSIST DE ADMINISTRACAO - nível Nivel3

CPF: 239.579.724-34

RG: 000000000346895 SSP AL

Matrícula: 863432

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 362,25

PERÍODO: 05/06/2025 até 11/06/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 973892

PORTARIA / DETRAN Nº. 1005/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000009670/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VICENTE PEREIRA DE AGUIAR JUNIOR

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nivel3

CPF: 036.101.674-32

RG: 000000005810685 SDS PE

Matrícula: 14339

Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.035,00

PERÍODO: 05/06/2025 até 27/06/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades onde são realizadas as operações. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 973894

PORTARIA / DETRAN Nº. 1010/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000009533/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: KEYSE RAFHAELLE MARQUES MALTA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 053.858.364-94

RG:002002006053291 SEDS AL

Matrícula: 357

Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 905,62

PERÍODO: 03/06/2025 até 29/06/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 973895

PORTARIA / DETRAN Nº. 1016/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008490/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora KYVIA SOLANGE ROCHA DOMINGOS

Cargo: CABO - nível Nivel0

CPF: 085.016.434-67

RG: 000000032520760 SEDS AL

Matrícula: 3139

Nº DE DIÁRIAS: 30 (trinta diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,19

VALOR TOTAL : R\$ R\$1.509,50(SENDO 10 DIÁRIAS REDUZIDAS EM 50%)

PERÍODO: 02/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: Interior de Alagoas

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 973896

PORTARIA / DETRAN Nº. 1011/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000009683/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADRIANA AIACHE

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO E CONTROLE DE CREDENCIADOS - nível GERE

CPF: 550.290.199-87

RG:000000041613023 SSP AL

Matrícula: 283

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 759,00

PERÍODO: 10/06/2025 até 27/06/2025

DESTINO: INTERIORES DO ESTADO

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NO INTERIOR.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1018.5000 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS - AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 973897

PORTARIA / DETRAN Nº. 1012/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000009683/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor UBIRAJARA PEREIRA SANTOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível3

CPF: 348.337.494-91

RG: 000034833749491 SSP AL

Matrícula: 538

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 664,12

PERÍODO: 10/06/2025 até 27/06/2025

DESTINO: INTERIORES DO ESTADO

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NO INTERIOR.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1018.5000 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS - AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 973899

PORTARIA / DETRAN Nº. 1015/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008490/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO BARBOSA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 025.217.044-07

RG: 000000013742012 SSP AL

Matrícula: 2754

Nº DE DIÁRIAS: 30 (trinta diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,19

VALOR TOTAL : R\$ 1.509,50(SENDO 10 DIÁRIAS REDUZIDAS EM 50%)

PERÍODO: 02/05/2025 até 29/05/2025

DESTINO: Interior de Alagoas

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 973904

PORTARIA / DETRAN Nº. 1013/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000009683/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JHONATAN NYCSON SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 095.708.004-29

RG:000000033142220 SEDS AL

Matrícula: 427

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 664,12

PERÍODO: 10/06/2025 até 27/06/2025

DESTINO: INTERIORES DO ESTADO

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NO INTERIOR.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1018.5000 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS - AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 973902

PORTARIA / DETRAN Nº. 1017/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008490/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EDMILSON PEREIRA DO ROSARIO JUNIOR

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 034.222.474-32

RG: 000000004444895 SSP AL

Matrícula: 66590

Nº DE DIÁRIAS: 30 (trinta diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.509,50(SENDO 10 DIÁRIAS REDUZIDAS EM 50%)

PERÍODO: 02/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: Interior de Alagoas

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 973905

PORTARIA / DETRAN Nº. 1014/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000009683/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANDRE LUIZ CAVALCANTE DE CARVALHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 031.722.944-39

RG:000099001119094 SSP AL

Matrícula: 273

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 664,12

PERÍODO: 10/06/2025 até 27/06/2025

DESTINO: INTERIORES DO ESTADO (ATIVIDADE CONFIDENCIAL)

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NO INTERIOR.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.1018.5000 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS - AÇÕES DE CREDENCIAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE CREDENCIADOS - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 973903

PORTARIA / DETRAN Nº. 1018/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008490/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DIEGO VILLANOVA VASCONCELOS

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 066.562.434-44

RG: 002003001030161 SSP AL

Matrícula: 3840

Nº DE DIÁRIAS: 30 (trinta diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.509,50(SENDO 10 DIÁRIAS REDUZIDAS EM 50%)

PERÍODO: 02/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: Interior de Alagoas

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 973915

PORTARIA / DETRAN Nº. 1019/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008490/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CAIO FELLIPE DOS SANTOS SILVA

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 451.081.638-35

RG: 000000041738330 SESP AL

Matrícula: 2795

Nº DE DIÁRIAS: 30 (trinta diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.509,50 (SENDO 10 DIÁRIAS REDUZIDAS EM 50%)

PERÍODO: 02/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades acima mencionadas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 973916

PORTARIA / DETRAN Nº. 1025/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008515/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ARYANNE DE SOUZA AMORIM

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 077.238.194-12

RG: 000000030338107 SSP AL

Matrícula: 929

Nº DE DIÁRIAS: 30 (trinta diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.509,50 (Sendo 10 diárias com fator redução)

PERÍODO: 02/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: interior do estado

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 973917

PORTARIA / DETRAN Nº. 1026/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008515/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor GERALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 053.470.614-21

RG: 000000015469016 PM AL

Matrícula: 2127

Nº DE DIÁRIAS: 30 (trinta diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.509,50 (Sendo 10 diárias com fator redução)

PERÍODO: 02/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 973918

PORTARIA / DETRAN Nº. 1027/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008515/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor KACYO KLEYTON CAVALCANTE TENORIO

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 077.302.834-09

RG: 000000030947502 SEDS AL

Matrícula: 2664

Nº DE DIÁRIAS: 30 (trinta diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.509,50 (Sendo 10 diárias com fator de redução)

PERÍODO: 02/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 973919

PORTARIA / DETRAN Nº. 1029/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008515/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor HELDER DA SILVA CABRAL

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 013.004.494-62

RG: 000000017488021 PM AL

Matrícula: 4504

Nº DE DIÁRIAS: 30 (trinta diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.509,50 (Sendo 10 diárias com fator de redução)

PERÍODO: 02/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 973920

PORTARIA / DETRAN Nº. 1030/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008494/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RUBEM DE ARAUJO FERREIRA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 787.104.484-20

RG: 000000001075513 SSP AL

Matrícula: 1883

Nº DE DIÁRIAS: 30 (trinta diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.509,50 (Sendo 10 diárias com fator de redução)

PERÍODO: 02/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 973922

PORTARIA / DETRAN Nº. 1031/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008494/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALEX DE ALBUQUERQUE MELO

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 092.040.354-98

RG: 000000013890013 PM AL

Matrícula: 1130

Nº DE DIÁRIAS: 30 (trinta diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.509,50 (Sendo 10 diárias com fator de redução)

PERÍODO: 02/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades acima mencionadas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 973923

PORTARIA / DETRAN Nº. 1039/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000009679/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS TAVARES DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 648.027.604-34

RG: 000099001263659 SSP AL

Matrícula: 9810

Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.035,00

PERÍODO: 03/06/2025 até 29/06/2025

DESTINO: interior do estado

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades onde são realizadas as operações..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 973924

PORTARIA / DETRAN Nº. 1038/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000009679/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS ALVES MOREIRA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3

CPF: 111.166.414-53

RG: 000000000227584 SESP AL

Matrícula: 9910

Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 905,62

PERÍODO: 03/06/2025 até 29/06/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades onde são realizadas as operações..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 973925

PORTARIA / DETRAN Nº. 1035/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000009679/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FLAVIO PLACIDO GUERRA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 866.094.594-87

RG: 000000042723175 SESP AL

Matrícula: 5187

Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.035,00

PERÍODO: 03/06/2025 até 29/06/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades onde são realizadas as operações..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 973926

PORTARIA / DETRAN Nº. 1036/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000009679/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JAIDE FERREIRA DE HOLANDA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 411.568.034-20

RG: 000000000690963 SSP AL

Matrícula: 863542

Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.035,00

PERÍODO: 03/06/2025 até 29/06/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades onde são realizadas as operações..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 973927

PORTARIA / DETRAN Nº. 1037/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000009679/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUCIANO MATEUS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 027.595.424-24

RG: 000002759542424 SSP AL

Matrícula: 8948

Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.035,00

PERÍODO: 03/06/2025 até 29/06/2025

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Realizar ações de fiscalização, abordagem a veículos e realização de testes do Etilômetro em condutores, nas cidades onde são realizadas as operações..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 973928

PORTARIA / DETRAN Nº. 1034/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008494/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor THIAGO LUCIO CHAVES MEDEIROS

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 064.615.234-30

RG: 002001001152909 SSP AL

Matrícula: 3464

Nº DE DIÁRIAS: 30 (trinta diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.509,50 (Sendo 10 diárias com fator de redução)

PERÍODO: 02/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 973929

PORTARIA / DETRAN Nº. 1033/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008494/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor SAMYR DO CARMO SOUZA OLIVEIRA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 012.141.175-38

RG: 000001206487682 SSP BA

Matrícula: 563

Nº DE DIÁRIAS: 30 (trinta diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.509,50 (Sendo 10 diárias com fator de redução)

PERÍODO: 02/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 973930

PORTARIA / DETRAN Nº. 1032/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008494/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA ADELANNY GUEDES MENDES

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 074.012.454-42

RG: 000000007875333 SDS PE

Matrícula: 836

Nº DE DIÁRIAS: 30 (trinta diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.509,50 (Sendo 10 diárias com fator de redução)

PERÍODO: 02/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 973931

PORTARIA / DETRAN Nº. 1028/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008515/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RICARDO BORGES DA SILVA FILHO

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 052.354.854-08

RG: 000099001247076 SSP AL

Matrícula: 3755

Nº DE DIÁRIAS: 30 (trinta diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.509,50 (Sendo 10 diárias com fator de redução)

PERÍODO: 02/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 752 (RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de maio de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 973950

**Fundação de Amparo à
Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)**

PORTARIA /FAPEAL Nº. 59/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 60030-0000000868/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VICTOR LEMOS TENORIO

Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFOR - nível GER

CPF: 052.237.604-50

RG:000099001330178 SSP AL

Matrícula: 107

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.210,07 (dois mil duzentos e dez reais e sete centavos)

PERÍODO: 01/06/2025 até 04/06/2025

DESTINO: MACEIÓ/BRASÍLIA/MACEIÓ

OBJETIVO: O Encontro de Capacitação e Integração dos Pontos de Presença (PoPs) da RNP, a ser realizado nos dias 02, 03 e 04 de junho em Brasília/DF, constitui uma iniciativa estratégica voltada para o fortalecimento da atuação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa em todo o território nacional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 500 - TESOURO -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 973797

PORTARIA /FAPEAL Nº. 60/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: 60030.0000000861/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GEORGINEI SOUZA NERI

Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível AEG-I

CPF: 601.466.565-04

RG:000000030377196 SEDS AL

Matrícula: 864259

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.210,07 (dois mil, duzentos e dez reais e sete centavos)

PERÍODO: 01/06/2025 até 04/06/2025

DESTINO: MACEIÓ/BRASÍLIA/MACEIÓ

OBJETIVO: participação no Encontro de Capacitação e Integração dos PoPs.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 500 - TESOURO -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 973802

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
do Estado de Alagoas (IPASEAL SAÚDE)

PORTARIA /IPASEAL Nº. 12/2025

O Diretor-Presidente do IPASEAL SAÚDE, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto na Lei Estadual nº 9.278, de 18 de junho de 2024, que trata sobre a Política de Gestão Documental do Estado de Alagoas; Considerando o contido na Lei Estadual nº 6.236, de 6 de junho de 2001, que criou o Sistema de Arquivos do Estado de Alagoas - SIARQ/AL; Considerando o Decreto Estadual Nº 101.094, de 6 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Constituição de Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual. RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADOC), diretamente vinculada ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas - IPASEAL SAÚDE, designando os seguintes funcionários, sob a coordenação do primeiro nomeado: I. MARIA JOZILENE VIEIRA LIMA, matrícula 0026952-2, portador(a) do CPF nº 153.924.814-34, oficial de apoio técnico, II. JANE MALAFAIA DOS SANTOS CORDEIRO, matrícula nº 73-6, portadora do CPF nº 210.392.914-49, Oficial de Apoio Técnico. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA. DIRETOR-PRESIDENTE.

Instituto de Terras e
Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 283/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001116/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ITAMAR JOSE SANTOS DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1
CPF: 039.250.864-80
RG:000003925086480 SSP AL
Matrícula: 658
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 621,00
PERÍODO: 26/05/2025 até 30/05/2025
DESTINO: Maceió / Igreja Nova / Maceió/AL
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 10/2025 PMIN - Doc. (31297250) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000000469/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (31333067) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de IGREJA NOVA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 973801

PORTARIA / ITERAL Nº. 284/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001119/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MILTON LOPES DE MELO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS - nível ASE-2
CPF: 309.804.884-00
RG:000000000463139 SSP AL
Matrícula: 9
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 621,00
PERÍODO: 09/06/2025 até 13/06/2025
DESTINO: Maceió / Igreja Nova / Maceió/AL
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 10/2025 PMIN - Doc. (31297250) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000000469/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (31333067) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de IGREJA NOVA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 973803

PORTARIA / ITERAL Nº. 285/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001118/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MILTON LOPES DE MELO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E PROGRAMAS - nível ASE-2
CPF: 309.804.884-00
RG:000000000463139 SSP AL
Matrícula: 9
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 621,00
PERÍODO: 02/06/2025 até 06/06/2025
DESTINO: Maceió / Igreja Nova / Maceió/AL
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 10/2025 PMIN - Doc. (31297250) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000000469/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (31333067) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de IGREJA NOVA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 973817

PORTARIA / ITERAL Nº. 286/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001123/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VALDENIR VIEIRA REGO
Cargo: TECNICO FOTO-LEITOR - nível Nível I
CPF: 381.766.614-49
RG: 000000000517790 SSP AL
Matrícula: 74
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 543,38
PERÍODO: 26/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: Maceió / Senador Rui Palmeira / Maceió/AL

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício nº021/2045-GO-Doc 930437907) 0 qual gerou o Processo Sei nºE:04406.0000000239/2045 e ao despacho PRESI/ITERAL-Doc(30439674) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS-ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS-ITERAL visando a execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de Senador Rui Palmeira/AL para executar o cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 973821

PORTARIA / ITERAL Nº. 287/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001122/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SAMUEL AZEVEDO PINHO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 577.243.265-68

RG:000000583461123 SSP BA

Matrícula: 450

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 26/05/2025 até 30/05/2025

DESTINO: Maceió / Senador Rui Palmeira / Maceió/AL

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício Nº 046/2024- Doc. (28497297) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.000002795/2024 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (28523673) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SENADOR RUI PALMEIRA/AL para executar o Cadastro e georreferenciamento de imóveis rurais para regularização fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 973824

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA IMA Nº 95/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais do Decreto nº 89.700/23, no art. 13, parágrafo único, publicar a PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 043/2025:

RELAÇÃO DESCRITIVA Nº: 01 - LICENCIAMENTO

01 - Processo nº 2025.11042814352.AUT.IMA com interessado em nome de SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND.

02 - Processo nº 2025.26035503762.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA.

03 - Processo nº 2025.30042700541.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

04 - Processo nº 2025.30043577272.AUT.IMA com interessado em nome de

EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

05 - Processo nº 2025.06013383570.AUT.IMA com interessado em nome de LUIZ P L DE SIQUEIRA LTDA.

06 - Processo nº 2025.08042113754.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU.

07 - Processo nº 2025.06022865476.AUT.IMA com interessado em nome de JOSE HERMES VIEIRA FREIRE.

08 - Processo nº 2025.06035072139.AUT.IMA com interessado em nome de LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA.

09 - Processo nº 2025.03023755577.LO.IMA com interessado em nome de BRASKEM S.A - UNIDADE DE PVC.

10 - Processo nº 2025.15035279921.RLO.IMA com interessado em nome de ARISTEU ARAUJO FERRO NETO.

11 - Processo nº 2025.12051716252.RLO.IMA com interessado em nome de I C DOS SANTOS RESTAURANTE.

12 - Processo nº 2025.14053547263.RLO.IMA com interessado em nome de IZAILTON XAVIER DA SILVA.

13 - Processo nº 2022.03081711337.LAS.IMA com interessado em nome de J NORONHA DOS SANTOS.

14 - Processo nº 2025.15043979288.RLO.IMA com interessado em nome de LF GAS LTDA.

15 - Processo nº 2025.08055328049.AUT.IMA com interessado em nome de SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND.

16 - Processo nº 2025.26031966271.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA.

17 - Processo nº 2025.30041419888.AUT.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO DA PEDRA LTDA.

18 - Processo nº 2025.13050643771.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE.

19 - Processo nº 2024.26123165148.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

20 - Processo nº 2025.04043516355.AUT.IMA com interessado em nome de SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND.

21 - Processo nº 2025.14035292779.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENCA.

22 - Processo nº 2025.28043736365.LRI.IMA com interessado em nome de BSM CCMP AURUS EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.

23 - Processo nº 2025.11031024863.RLO.IMA com interessado em nome de MAXI POSTO V LTDA.

24 - Processo nº 2025.06054944470.LI.IMA com interessado em nome de MARGOT BOUTIQUE HOTEL LAGE LTDA.

25 - Processo nº 2025.09051146039.AUT.IMA com interessado em nome de QUALITEX ENGENHARIA E SERVIOS LTDA.

26 - Processo nº 2024.26124790675.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

27 - Processo nº 2025.27024988933.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE POCO DAS TRINCHEIRAS.

28 - Processo nº 2025.25025990890.AUT.IMA com interessado em nome de AMBIPAR RESPONSE S/A.

29 - Processo nº 2025.07050808468.RLO.IMA com interessado em nome de LIDER CIMENTOS LTDA.

30 - Processo nº 2025.30045226669.RLO.IMA com interessado em nome de PAULO HENRIQUE GUEDES PEREIRA EIRELI.

31 - Processo nº 2025.26023259478.LRO.IMA com interessado em nome de LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ERIVALDO VICENTE - LACEV LTDA.

32 - Processo nº 2025.08054027458.AUT.IMA com interessado em nome de BARBOSA E ROCHA LTDA.

33 - Processo nº 2025.28045427887.RLO.IMA com interessado em nome de E M MADEIRAS LTDA.

34 - Processo nº 2025.06054418152.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

35 - Processo nº 2025.08051095258.AUT.IMA com interessado em nome de CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO - CONAGRESTE.

36 - Processo nº 2025.08052322232.AUT.IMA com interessado em nome de CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO - CONAGRESTE.

37 - Processo nº 2025.19033357472.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS.

38 - Processo nº 2025.19031480558.AUT.IMA com interessado em nome de CAVALO MARINHO COMBUSTIVEIS ALAGOAS LTDA.

39 - Processo nº 2025.11044271243.AUT.IMA com interessado em nome de SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND.

40 - Processo nº 2025.13051032123.RLO.IMA com interessado em nome de MARGARIDA NASCIMENTO TORREIRO DE CARVALHO - ME.
41 - Processo nº 2018.2602003425.RLO.IMA com interessado em nome de SANTANA AGROINDUSTRIAL LTDA.
42 - Processo nº 2025.21054229050.AUT.IMA com interessado em nome de FRANCISCO HELIO JATOBA.
43 - Processo nº 2025.24042205656.SVeg.IMA com interessado em nome de VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA.
44 - Processo nº 2024.10094003121.LP.IMA com interessado em nome de FUNDACAO BRASIL DE APOIO AO IDOSO - FUNBRASIL.

Maceió/AL, 30 de Maio de 2025.
Flávio José Barbosa da Silva Junior
Presidente do Conselho de Administração
IMA/AL

Protocolo 973770

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 211/ 2025
DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000373/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FABIO CAMELO MAIA E SILVA
Cargo: TECNICO DE MANUTENCAO - TV - nível Nível2
CPF: 700.898.174-00
RG: 00000000908496 SSP AL
Matrícula: 300601
Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 483,00
PERÍODO: 26/05/2025 até 30/05/2025
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Com a finalidade de realizar o acompanhamento da desmontagem da Rádio Educativa Fm e a montagem da mudança dos equipamentos e móveis da mesma para o prédio da Governadoria, na cidade de Arapiraca.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 973825

PORTARIA / IZP Nº. 210/ 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000371/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DIOGO PIMENTEL FREIRE
Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível AEG-3
CPF: 059.305.434-29
RG:000098001384830 SSP AL
Matrícula: 69
Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 552,00
PERÍODO: 26/05/2025 até 30/05/2025
DESTINO: Arapiraca/AL
OBJETIVO: Com a finalidade de realizar o acompanhamento da desmontagem da Rádio Educativa Fm e a montagem da mudança dos equipamentos e móveis da mesma para o prédio da Governadoria, na cidade de Arapiraca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 973828

PORTARIA / IZP Nº. 212/ 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000383/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE MARCOS GOMES DOS SANTOS
Cargo: TECNICO DE MANUTENCAO ELETROTECNICA - nível Nível2
CPF: 448.900.364-15
RG: 002001001095085 SSP AL
Matrícula: 300711
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 120,75
PERÍODO: 03/06/2025 até 04/06/2025
DESTINO: ARAPIRACA/AL
OBJETIVO: Viagem com objetivo de ir até a cidade de Arapiraca, para realizar vistoria técnica junto com técnicos da EBC, no local da futura instalação da estação da transmissora da TV Educativa..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diária Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 973830

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 461/2025
O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) artigo 23 e 29 da Lei nº 7.820/2016, com as alterações da Lei Estadual n.º 8.647/2022, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000001650/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CARLOS VALERIO, portador do CPF nº 374.683.244-68, matricula nº 825849, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado no(a) CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) classe D, Nível: UNMSNP3D40, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 973777

Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2274/ 2025
O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011169/2025.
RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ISLANE LARISSA FELICIANO DE LIMA, portadora do CPF n.º 082.257.324-56, matrícula nº 2702, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 25/06/2025 até 04/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 973852

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2275/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011169/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LAIS ZAU SERPA DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 495.121.294-34, matrícula nº 500326, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/06/2025 até 05/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 973853

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2273/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011169/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALBENISE HELENA LUDUGERO, portadora do CPF n.º 034.474.424-84, matrícula nº 2980, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/07/2025 até 29/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 973854

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2272/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011169/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA TELMA PINHEIRO AMORIM, portadora do CPF n.º 228.809.094-49, matrícula nº 9863755, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 07/07/2025 até 21/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 973855

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2271/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011169/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ARYANNA KELLY PINHEIRO SOUZA, portadora do CPF n.º 065.125.464-74, matrícula nº 3480, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 973856

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2270/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011169/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CAMILLA CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 052.327.114-07, matrícula nº 501544, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 973857

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2269/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011169/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MISLENE GARROTE CORREIA, portadora do CPF n.º 051.262.964-18, matrícula nº 3516, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 973858

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2268/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011169/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA ALDENICE DA LUZ LIMA, portadora do CPF n.º 050.876.794-63, matrícula nº 2582, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 973859

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2266/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011169/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SUZANA MACHADO DE OLIVEIRA MELO, portadora do CPF n.º 008.033.774-01, matrícula nº 3538, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 973860

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2267/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011169/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSENILDO ADALBERTO BONFIM DOS SANTOS, portador do CPF n.º 034.832.954-70, matrícula nº 2810, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 07/07/2025 até 21/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 973861

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2265/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011169/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FERNANDA VIEIRA DE LIMA, portadora do CPF n.º 084.091.334-66, matrícula nº 2997, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 973862

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2263/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011169/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SHIRLEY FERRO GOMES DE ALCANTARA, portadora do CPF n.º 025.975.554-02, matrícula nº 3141, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 973863

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2264/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011169/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DAYHANE SANTOS ALMEIDA, portadora do CPF n.º 081.711.404-16, matrícula nº 2955, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 973864

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2261/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011169/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JULIANA GUIMARAES WANDERLEY LIMA, portadora do CPF n.º 039.556.974-52, matrícula nº 3331, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/06/2025 até 11/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 973865

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2262/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011169/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA RITA CARVALHO BELTRAO, portadora do CPF n.º 287.406.614-15, matrícula nº 501594, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 07/04/2025 até 06/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 973866

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2260/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011169/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA PAULA DOS SANTOS GONCALVES MACHADO, portadora do CPF n.º 009.277.064-90, matrícula nº 500938, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2025 até 10/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 973867

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2259/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011169/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DENIS ANTONIO SANTOS DE MELO, portador do CPF n.º 926.793.904-15, matrícula nº 501430, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/07/2025 até 16/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de maio de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 973868

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2258/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011169/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KATIA ASSIS DA SILVA BITTENCOURT, portadora do CPF n.º 920.782.817-00, matrícula n.º 500902, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 21/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 30 de maio de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 973869

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2257/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011169/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DENISE DE OMENA RAMOS SILVA, portadora do CPF n.º 064.544.624-63, matrícula n.º 3763, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 25/06/2025 até 09/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 30 de maio de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 973870

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2256/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000011169/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CAIO LIMA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 108.716.684-59, matrícula n.º 2707, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/06/2025 até 18/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 30 de maio de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 973871

**PUBLIQUE
EM VEÍCULO
OFICIAL**

A publicação do
demonstrativo
financeiro de
sua empresa é
uma exigência
legal.

Por isso, com a expertise
de quem está há mais de
100 anos no mercado, o
**Diário Oficial do Estado
de Alagoas** oferece as
melhores condições para
cumprir a publicidade
obrigatória da sua
organização.

**40%
DE DESCONTO**



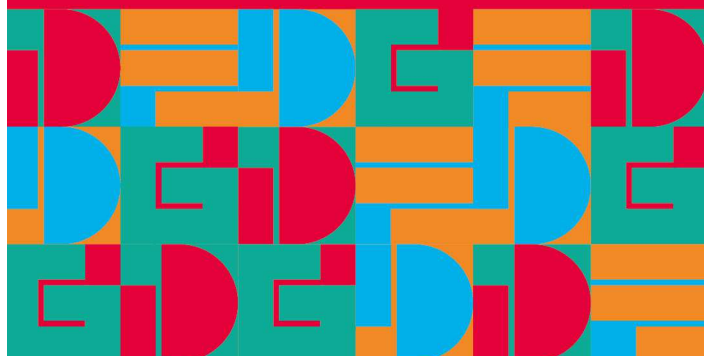
IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

(82) 3315.8334

@IMPRESAOFICIALAL

imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial

materias.imprensaoficial.al@gmail.com



Diário Oficial



Maceio - Segunda-feira
2 de Junho de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2574

Diário dos Municípios

Prefeitura de Penedo

AVISO DE RETOMADA DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO

N°2025.23014452035.PROCADM.PMP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO- GRUPO: ACABAMENTO EM GERAL PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de sua Pregoeira, torna público que

em face do decurso de prazo para assinatura da ata de registro de preços das empresas arrematantes de itens e a falta de resposta ao e-mails enviados dentro do prazo legal do item 14.1. do Edital, CONVOCA nos termos do art. 90, inciso I da Lei 14.133/2021 as empresas L C CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CONSTRUTORA TALISMA LTDA, SERVICE QUALITY LTDA e DISTRIBUIDORA ANGEIRAS & CIA LTDA classificadas em 2º lugar visando à negociação de preços para os itens (02,03,04,07,09,25,26,27,28,29 e 30) e abertura da documentação de habilitação, apresentada para tanto caso necessário à documentação de habilitação, a documentação de qualificação fiscal atualizada para a data da nova sessão a qual ocorrerá no dia 02/06/2025 às 09 horas. Ficam desde já, todas as demais empresas participantes do certame e outras interessadas convocadas a acompanhar a negociação de preço e análise da documentação de habilitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, 1565, Dom Constatino, Penedo - AL pelo telefone: (82) 99627-9378 ou pelo email: penedolicitacoes@gmail.com.

Linda Gleicy Lima Santos
Pregoeira

Protocolo 973971

Prefeitura de Santa Luzia do Norte

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2025 - Processo Administrativo N° 04280007/2025. Tipo: Menor Preço Por Item - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas (Buffet, Coffee Break, Coquetel e Quentinhas), para atender às necessidades dos órgãos e setores demandantes, que compõem a Administração e Gestão Pública de Santa Luzia do Norte - AL. Data/Horário: 18 de JUNHO de 2025, às 09:00h (nove horas). Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>; <https://www.santaluziadanorte.al.gov.br/>; na sede da CPL, situada na Rua: Estevão Protomartí de Brito, 84 Centro - Santa Luzia do Norte/AL CEP: 57.130-000, das 07:30hs às 13:30hs, em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplsantaluzia2018@gmail.com. Pregoeira/Agente de contratação - Juciana Bezerra.

Protocolo 973969

Prefeitura de São Miguel dos Campos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2025-SRP

Modalidade/N°: Pregão Eletrônico n° 16/2025-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Utensílios de cozinha Data/Horário: 13 de junho de 2025 às 10:00hs (dez horas- horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplsaomigueldoscampos@gmail.com.

MICHAEL DOUGLAS QUEIROZ DA SILVA
Pregoeiro

Protocolo 973968

PARTICULARES

MEGA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 26.602.657/0001-12, com atividade no ramo de serviços de engenharia, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Autorização Ambiental para a realização da atividade de dragagem de desassoreamento de areia, localizada em frente ao Pier Zero 8, na Barra Nova, município de Marechal Deodoro/AL, nas coordenadas geográficas de latitude 9°43'48.87"S e longitude 35°49'7.77"O.

Protocolo 973771

ANA MARIA SOARES DE LIMA, inscrito no CNPJ de n° 22.318.086/0001-38, localizado no Povoado Saude de cima, s/n, zona rural, Batalha/AL, CEP: 57.420-000 torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação para a Atividade de Fabricação de Laticínios, localizado no endereço já citado, Batalha/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 973772

AGRINORDESTE AMBIENTAL EIRELI - EPP, CNPJ n° 26.252.390/0001-80, situada na Rua Coronel Pedro Lima, N° 256-C, Jaraguá, Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização para Transporte de Resíduos Perigosos ATRP.

Protocolo 973819

A Ambipar Environment Wast Management AL S/A, CNPJ: 02.234.179/0001-77, localizada na Rua em Projeto Sitio Volta d'água S/N, quadra 2A, Santa Rita, Marechal Deodoro/AL torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Autorização de Transporte de Produtos Perigosos - ATRP.

Protocolo 973820

O INSTITUTO DE PESQUISA E ENSINO TECNICO E SUPERIOR DE ARAPIRACA LTDA, CNPJ 17.578.322/0001-15, localizada na R Delmiro Gouveia, N° 1090, Senador Teotônio Vilela, Arapiraca - AL, torna público que requereu da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Arapiraca, a Renovação da Licença de Operação do seu empreendimento.

Protocolo 973898

A UNINVEST CONSTRUÇOES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ 06.943.488/0001-77, localizada na Rodovia AL-220, 2188, Km 02, Quadra A, Lote 02, Senador Arnon de Melo, Arapiraca - AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas, a Prorrogação da Licença de Instalação do seu empreendimento, Posto Atacadão, localizado na rodovia AL-220, s/n, Itapoã, Arapiraca, Alagoas.

Protocolo 973900

RAFAELLA SANTOS SILVA portadora, do CPF 047.574.384-94, residente na R. Claudio de Albuquerque Lima, 857, São Luiz, Arapiraca/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Regularização da Licença de Instalação do Loteamento Jardim do Agreste, localizada na Rua Santa Rosa, S/N, Primavera, Craíbas/AL.

Protocolo 973921

CONVEM COMERCIO DE VEICULOS E MOTORES LTDA, CNPJ: 12.388.278/0003-29, R CEL.FRANCISCO CAVALCANTI, 365, CENTRO, São Miguel dos Campos/AL torna público que requereu ao IMA/AL a Regularização de sua Licença de Instalação para atividade de Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, na rua R. Sen. Máximo, 352, Centro, São Miguel dos Campos/AL.

Protocolo 973975

C H E F
MÃE NEIDESABORES ANCESTRAIS
AFRO-INDÍGENAS

IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

